

Departamento do Fundo da
Marinha Mercante



Relatório de Gestão

Exercício
2011



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

- *Consolidando as informações sobre a gestão do Fundo da Marinha Mercante.*

Rio de Janeiro, 25 de março de 2012

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

AFRMM	Adicional de Frete para Renovao da Marinha Mercante
AHTS	Anchor Handling Tug Supply Vessel
ANTAQ	Agncia Nacional de Transportes Aquavirios
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econmico e Social
CATMAT	Catlogo de Materiais
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CE	Conhecimento de Embarque
CE Mercante	Conhecimento de Embarque gerado pelo Sistema Mercante
CEAM	Companhia Energtica do Amazonas
CGAMM	Coordenao Geral do Adicional ao Frete para Renovao da Marinha Mercante
CGISG	Comit Gestor Interministerial da Subveno ao Prmio do Seguro-Garantia
CGMI	Coordenao Geral de Modernizao e Informtica
CGPCO	Coordenao Geral de Programao e Controle
CGPRO	Coordenao Geral de Projetos
CGRH/MT	Coordenao Geral de Recursos Humanos
CGTI/MT	Comit Gestor de Tecnologia de Informao do Ministrio dos Transportes
CGU	Controladoria Geral da Unio
CIA LTDA	Companhia Limitada
CNAE	Classificao Nacional de Atividades
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico
COAAD	Coordenao de Atividades Administrativas
CONFAZ	Conselho Nacional de Poltica Fazendria
CONJUR	Consultoria Jurdica
COPPE/UFRJ	Coordenao dos Programas de Ps-Graduao em Engenharia / Universidade Federal do Rio de Janeiro
CP	Consulta Prvia
CPF	Cadastro de Pessoa Fsica
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTAC	Conhecimento de Transporte Aquavirio
DAU	Dvida Ativa da Unio
DEFMM	Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DFM	Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DI	Declarao de Importao
DIAAC	Diviso de Anlise e Acompanhamento
DICAR	Diviso de Controle de Arrecadao
DICON	Diviso de Controle e Normas
DIESP	Diviso de Estudos e Planejamento
DIPFI	Diviso de Programao Financeira
DISUT	Diviso de Suporte Tecnolgico
DN	Deciso Normativa
DOU	Dirio Oficial da Unio
DP	Dynamic Positioned

EAP	Estrutura Analítica de Projetos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul
FCT	Função Comissionada Técnica
FMM	Fundo da Marinha Mercante
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ISO	International Organization for Standardization
LH	Line Handling
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPG	Gases de Petróleo Liquefeito
MT	Ministério dos Transportes
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NFe	Nota Fiscal eletrônica
OB	Ordem Bancária
OCI	Órgão de Controle Interno
OS5	Ordem de Serviço 5
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PSI	Política de Segurança da Informação
PSV	Platform Supply Vessel
QTD	Quantidade
RFB	Receita Federal do Brasil
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMB	Relatório de Movimentação de Bens
RP	Relações Públicas
S.A.	Sociedade Anônima
SEACO	Serviço de Acompanhamento de Contratos
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SEAPF	Serviço de Análise de Pedidos de Financiamento
SEATO	Serviço de Atendimento Operacional
SECEX	Serviço de Comércio Exterior
SECON	Serviço de Compras e Contratos
SEEFI	Serviço de Execução Financeira
SEELE	Serviço de Estudos e legislação
SEQUA	Serviço de Qualidade e Produtividade
SERARR	Serviço de Arrecadação
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento às Ações de Transporte
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAP	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAVAL	Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore

SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRRE	Serviço de Rateio e Ressarcimento
SRTR	Serviço de Restituição e Transferência
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TUM	Taxa de Utilização do Sistema Mercante
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade orçamentária

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICO, DECLARAÇÕES, ETC.

QUADRO A.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	16
QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	21
QUADRO A.2.1.1 - DESEMBOLSO COM A CONSTRUÇÃO NAVAL - 2004 A 2011	22
QUADRO A.2.1.2 – ESTALEIROS EM CONSTRUÇÃO.....	23
QUADRO A.2.1.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO DEFMM.....	24
QUADRO A.2.1.4 – DIÁRIAS E PASSAGENS - REALIZADO	30
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	33
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.....	33
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	34
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	34
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35
QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	36
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	37
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	38
QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	42
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46
QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	47
QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	48
QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	49
QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	50
QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	51
QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	54
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	56
QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	58
QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	59
QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	60
QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ	62
QUADRO A.13.1 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	64
QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	64

QUADRO A.14.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – TRIBUTO AFRMM	65
QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	71
QUADRO A.14.3 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS.....	72
QUADRO A.14.3.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA FÍSICA (SOMENTE BAGAGEM).....	72
QUADRO A.14.4- CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICA.....	73
QUADRO A.14.4.1 - QUADRO A.14.4.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA.....	73
QUADRO A.14.4.2 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA	74
QUADRO A.14.4.3 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.808/1999; LEI N.º 12.431/2011 - POR UNIDADES	75
QUADRO A.14.4.4 RENÚNCIA - LEI N.º 9.432/97 ; ° 10.893/04 E ° 11.033/04- NÃO INCIDÊNCIA POR UNIDADES	76
QUADRO A.14.4.5- RENÚNCIA DE TUM - ART. 37 DA LEI N.º 10.893/04, CONFORME INCISO II DO §1º DO ART. 2º DO DEC. N.º 5.324/04.....	77
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	79
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	85
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	87
QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	88
QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	91
PLANILHA 1	95
PLANILHA 2	96
PLANILHA 3	99
PLANILHA 4	101
PLANILHA 5	102
PLANILHA 6	108
PLANILHA 7	109
PLANILHA 8	110
PLANILHA 9	111
PLANILHA 10	113
PLANILHA 11	114
PLANILHA 12	114
TABELA 1 - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2007 A 2011	39
TABELA 2 - COMPARATIVO DE RESULTADOS 2011/2012	92
TABELA 3 - DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA MERCANTE	117
TABELA 4 – ARRECADAÇÃO DO AFRMM EM 2011.....	117
TABELA 5 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2011	117
GRÁFICO 1 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM ATÉ 2011	118

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
INTRODUÇÃO	12
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	16
1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	16
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	17
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	17
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	19
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO.....	21
2.3.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO	21
2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES	33
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....	33
2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	33
2.4.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA CORRENTE	34
2.4.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL	34
2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	35
2.4.5. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	38
2.4.6. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	38
2.4.7. INDICADORES INSTITUCIONAIS.....	39
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	42
3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	42
3.2. ANÁLISE CRÍTICA	45
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	46
4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46
4.2. ANÁLISE CRÍTICA:	46
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	47
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	47
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	47
5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	47
5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	47
5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	47
5.5.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	47
5.5.2. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	48
5.5.3. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE	48
5.5.4. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	49
5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	49
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	50
6.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011	50
6.1.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010	50
6.1.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	51
6.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2012 E SEQUINTEIS	51

6.2.	INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	51
6.2.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE	51
6.3.	ANÁLISE CRÍTICA	51
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	52
7.1.	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SiCONV	52
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	53
8.1.	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	53
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	54
9.1.	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	54
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	56
10.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	56
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	58
11.1.	GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	58
11.2.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS	59
11.3.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS.....	60
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	62
13.	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	64
13.1.	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	64
13.2.	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	64
14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	65
14.1.	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ	65
14.2.	VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.....	71
14.3.	CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	72
14.3.1.	CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOA FÍSICA	72
14.4.	CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	73
14.4.1.	CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA	73
14.5.	BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS.....	78
14.6.	BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS JURÍDICAS.....	78
14.7.	PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA	78
14.8.	PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS	78
14.9.	COMUNICAÇÕES À RFB	78
14.10.	INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS	78
14.11.	DECLARAÇÃO	78
14.12.	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB	78
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	79
15.1.	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	79
15.2.	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	85
15.3.	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	87
15.4.	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	88
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	90
16.1.	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	90
17.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	91
17.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	91
	RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	92

ANEXOS.....	95
I. ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE FINANCIAMENTOS.....	95
I. 1. AÇÃO Nº 0118 – FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	95
DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2011	95
PROJETOS ANALISADOS EM 2011 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	96
PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	99
CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	101
VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:	102
EMBARCAÇÕES ENTREGUES COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:	108
I. 2. AÇÃO Nº 0569 – FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PROD. NAVAL E DA M. MERCANTE.....	109
DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2011	109
PROJETOS ANALISADOS EM 2011 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	110
PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	111
CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:	113
VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:	114
ESTALEIROS ENTREGUES EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:	114
II. ANEXO II - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO DEFMM.....	115
II. 1. UNIDADES REGIONAIS.....	115
II.2. ARRECADAÇÃO.....	115
II.1.3. DADOS ESTATÍSTICOS	116

Organograma Funcional

Departamento do Fundo da Marinha Mercante

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM pertence à estrutura da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT. São atribuições do DEFMM assistir ao Secretário de Fomento para Ações de Transportes no trato de assuntos que envolvam o Fundo da Marinha Mercante – FMM e o apoio ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria da Construção Naval Brasileiras; participar da formulação da política de aplicação dos recursos do FMM; analisar e emitir pareceres técnicos sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM; administrar e controlar a liberação ou recebimento de recursos junto aos agentes financeiros relativos aos contratos de financiamento do FMM; analisar mudanças legais, operacionais e institucionais referentes à aplicação de recursos do FMM; desenvolver estudos estatísticos e acompanhar a evolução da arrecadação de receitas do FMM e sua aplicação; autorizar a realização de convênios, especialmente os firmados com agentes financeiros do FMM e gerir orçamentária e financeiramente os recursos no âmbito do FMM.

I. Coordenação-Geral de Projetos - CGPRO

2.1. Divisão de Análise e Acompanhamento - DIAAC

2.1.1. Serviço de Análise de Pedidos de Financiamentos - SEAPF

2.2. Divisão de Estudos e Planejamento - DIESP

2.2.1. Serviço de Estudo e Legislação – SEELE

Cabe à CGPRO assistir ao Diretor do DEFMM nas atividades afetas à formulação de políticas; a análise de alterações legais, operacionais e institucionais referentes à aplicação dos recursos do FMM; analisar e elaborar pareceres técnicos sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM; analisar e propor a liberação de recursos junto aos agentes financeiros, relativos aos contratos de financiamentos do FMM; analisar dados estatísticos relativos às receitas do FMM, à movimentação de bens e pessoas no transporte aquaviário e às obras de construção naval financiada pelo FMM; analisar e propor a realização de convênios e contratos firmados com agentes financeiros do FMM e outros de interesse do desenvolvimento do transporte aquaviário e da Indústria de Construção Naval e prestar apoio operacional às reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM.

II. Coordenação-Geral de Programação e Controle - CGPCO

3.1. Coordenação de Atividades Administrativas - COAAD

3.1.1. Divisão de Programação Financeira - DIPFI

3.1.1.1. Serviço de Execução Financeira - SEEFI

3.1.2. Divisão de Controle e Normas - DICON

3.1.2.1. Serviço de Compras e Contratos - SECON

3.1.2.2. Serviço de Acompanhamento de Contratos – SEACO

Compete à CGPCO coordenar e supervisionar a implementação de ações emanadas do DEFMM; acompanhar a legislação e propor normas sobre assuntos afetos ao DEFMM e apresentar sugestões visando alterações e padronizações; prestar cooperação técnica aos agentes fiscalizadores externos; subsidiar a elaboração do relatório anual de atividades do DEFMM; coordenar, acompanhar e avaliar os programas de treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos do DEFMM; coordenar a realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, encontros e outros conclaves de interesse do DEFMM; coordenar e executar as atividades referentes à avaliação de desempenho e à classificação dos servidores do DEFMM; coordenar e supervisionar as

atividades de contabilidade e de prestação de contas e a administração financeira e orçamentária do DEFMM; coordenar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos recursos oriundos do Tesouro Nacional afetos ao DEFMM e coordenar e supervisionar as contratações de atividades meio.

III. Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - CGAMM

4.1. Divisão de Suporte Tecnológico - DISUT

4.1.1. Serviço de Qualidade e Produtividade - SEQUA

4.1.2. Serviço de Atendimento Operacional - SEATO

4.2. Divisão de Controle de Arrecadação - DICAR

4.2.1. Serviço de Rateio e Ressarcimento - SRRE

4.2.2. Serviço de Restituição e Transferência – SRTR

Compete à CGAMM coordenar, programar e controlar a execução da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, a partilha de seu produto e acompanhar a sua execução pelos setores internos envolvidos; coordenar e acompanhar os serviços da evolução da arrecadação do AFRMM; formular atos administrativos direcionados às empresas de navegação, seus agentes desconsolidadores de carga e consignatários de cargas marítimas; orientar tecnicamente as Unidades Descentralizadas sobre a execução de suas atividades, de forma a promover sua integração com os procedimentos e controles de órgãos externos; propor convênios com entidades externas que visem à capacitação dos servidores, a captação ou troca de informações de apoio técnico-operacional da Coordenação; gerenciar o Sistema Mercante – Sistema Informatizado de Arrecadação do ARFMM e coordenar e supervisionar os 22 (vinte e dois) Serviços de Arrecadação, dispostos ao longo da costa brasileira.

Introdução

Este volume apresenta o Relatório de Gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante (DEFMM) referente ao exercício de 2011. No que concerne ao nível de detalhamento, o objetivo foi alcançar a profundidade necessária e desejável a fim de visualizar com clareza o desdobramento das ações que redundaram na execução orçamentária do Exercício Fiscal correspondente. Em tal contexto se evidencia a Matriz de Fomento à Indústria de Construção Naval Brasileira como parte integrante da política elaborada pelo Ministério dos Transportes.

O presente relatório está em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e estruturado de acordo com a Portaria TCU nº 123/2011, distribuído em 17 capítulos e 2 anexos, os quais apresentam um detalhamento - por área e por ação - dos resultados obtidos, das restrições encontradas e das medidas utilizadas para promover a melhoria operacional e a minimização de riscos para a execução da missão e das metas do DEFMM.

Os itens da norma DN TCU no 108/2010, Anexo II, que não se aplicam à natureza da Unidade Jurisdicionada seguem listados e justificados a seguir:

a) PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Item 2.4.3.2 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;

Item 2.4.4.2 - Execução orçamentária de créditos Recebidos pela UJ por Movimentação: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;

Item 2.4.4.3- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;

Item 2.4.5 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por movimentação: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;

Item 2.4.6 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;

b) PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Item 5.5.2 - Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de Concursos Públicos para substituição de Terceirizados: Os concursos públicos são realizados pelo Ministério dos Transportes.

Item 5.6 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos: As informações sobre Recursos Humanos estarão consolidadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do MT (CGRH) e consequentemente disponíveis, no Relatório de Gestão do MT.

c) PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Item 6.1.3 - Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes: Os Convênios foram firmados pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes e tem por objetivo regular as relações entre as partes (agentes financeiros). São instrumentos legais que visam à adequada aplicação do FMM, em conformidade

com o disposto no “caput” do artigo 29, da Lei 10.893/2004.

Item 6.2 - Informações sobre a prestações de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse: Os Convênios foram firmados pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes e tem por objetivo regular as relações entre as partes (agentes financeiros). São instrumentos legais que visam à adequada aplicação do FMM, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 29, da Lei 10.893/2004.

Item 6.3 - Análise crítica: Os Convênios foram firmados pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes e tem por objetivo regular as relações entre as partes (agentes financeiros). São instrumentos legais que visam à adequada aplicação do FMM, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 29, da Lei 10.893/2004.

d) PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Item 14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas: Não se identificaram medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM.

Item 14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Jurídicas: Não se identificaram medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM.

Item 14.7- Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária: Não se identificaram medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM.

Item 14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas: Como não há compensação ou contrapartida, não ocorreu prestação de contas de renúncias de AFRMM.

Item 14.9 - Comunicações à RFB : Como não há compensação ou contrapartida, não ocorreu comunicação à RFB.

Item 14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas: Os valores renunciados não são objeto de gestão do órgão.

Item 14.11 - Declaração: Não há compensação ou contrapartida.

Item 14.12 - Fiscalizações Realizadas pela RFB: Como não há compensação ou contrapartida, não há o que fiscalizar.

e) PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Item 16 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno: O DEFMM que faz parte da estrutura do MT, não possui uma unidade de Controle Interno e/ou Auditoria Interna.

O Relatório de Gestão ora apresentado traz todos os resultados das ações orçamentárias a cargo do Departamento do Fundo da Marinha Mercante que contribuíram significativamente para o Fomento à Construção Naval Brasileira.

Para manter a trajetória de desenvolvimento sustentável do Brasil, o Governo Federal tem como uma de suas diretrizes a recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura nacional. Dentre as prioridades do setor de infraestrutura, a revitalização da construção naval é um elemento vital, fruto de políticas públicas integradas que abrangem os setores de transportes, industrial, tecnológico e energético, com reflexos na economia e na redução de desigualdades sociais.

Os investimentos para revitalização da frota mercante objetivam um melhor aproveitamento da navegação de cabotagem e interior, possibilitando a migração de cargas das rodovias e os consequentes ganhos ambientais, econômicos e sociais associados ao maior uso da navegação. Também vale salientar que o fomento à construção naval contribui para o desenvolvimento e expansão da indústria de petróleo e gás, proporcionando a construção no Brasil de embarcações modernas para a o segmento de exploração, produção e distribuição, bem como a implantação, modernização e ampliação de estaleiros que produzirão plataformas e sondas para a produção petrolífera. Dentre outras utilizações, essas embarcações possibilitarão o aproveitamento otimizado das riquezas do pré-sal.

Associado a esses aspectos, o investimento na construção naval dinamiza a atividade industrial e tem efeito anticíclico, pois é um setor estratégico que apresenta grande potencial para geração de emprego e renda, além de agregar valor, bem como incorporar tecnologia na atividade produtiva. De acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL, em 2011, o setor atingiu o patamar de 59 (cinquenta e nove) mil trabalhadores nas diversas regiões do país.

Especificamente em 2011, alguns resultados podem ser destacados. O ritmo de entregas de embarcações e estaleiros continua crescente, visto que no referido ano foram concluídas 58 (cinquenta e oito) embarcações e 2 (dois) estaleiros, frente ao quantitativo de 40 (quarenta) embarcações e 1 (um) estaleiro em 2010. Os recursos efetivamente aplicados nesta ação têm aumentado continuamente, de modo que as liberações para construção de embarcações e de estaleiros, incluindo restos a pagar do exercício anterior, atingiram o patamar R\$ 2,6 bilhões.

No que concerne a ação orçamentária de financiamento de embarcação para a Marinha Mercante Nacional, o desembolso, incluindo restos a pagar, correspondeu a 99,88% dos recursos previstos. Já para a ação orçamentária financiamento complementar de incentivo à produção naval da marinha mercante, o valor desembolsado, incluindo restos a pagar, correspondeu a 23,41% dos recursos previstos. Sobre esse aspecto, cabe esclarecer que a execução verificada nos estaleiros ficou aquém do previsto para o ano em virtude das dificuldades existentes para a contratação deste tipo de empreendimento, cujo trâmite independe da atuação direta do Ministério dos Transportes.

De forma geral, tal dificuldade está associada basicamente a dois aspectos: a) a demora na obtenção das licenças ambientais por parte dos empreendedores privados, já que, normalmente, os estaleiros são implantados em áreas costeiras ou margens de rios, portanto mais sensíveis e que demandam maiores cuidados com questões de preservação ambiental; b) a exigência de documentos, certidões, comprovações e garantias por parte dos agentes financeiros para efetuar a operação de contratação.

O equacionamento desses entraves demandam ações que envolvem apenas os empreendedores privados, os órgãos ambientais (esfera federal, estadual e municipal) e os agentes financeiros, sem um prazo definido para conclusão.

Em se tratando de contratações, o ano de 2011 registrou a contratação de 163 embarcações e 6 estaleiros, que é mais do dobro do total de contratos assinados em 2010 (79 embarcações e 2 estaleiros). Considerando a meta estabelecida no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de contratar R\$ 31 bilhões entre 2011 e 2014, registra-se que ao final de 2011 foi cumprido cerca de 20% da meta. Também merece ser registrado que, em 2011, foram realizadas 3 reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, quando foram priorizados 670 projetos.

No que concerne à arrecadação de recursos do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, o ano de 2011 registrou crescimento de 4,5% em relação ao período anterior, passando de R\$ 2,37 bilhões, em 2010, para R\$ 2,48 bilhões em 2011. Também deve ser evidenciado o aumento de 5,1% na arrecadação da Taxa de Utilização do Mercante – TUM que passou de R\$ 19,76 milhões para R\$ 20,78 milhões entre 2010 e 2011.

No que tange ao ressarcimento e ao incentivo às empresas brasileiras, o DEFMM tem dado seguimento às regularizações dos passivos existentes. Em 2011, do orçamento aprovado para a ação de ressarcimento foi executado quase 72% do montante. Já para a quitação do incentivo, o valor de R\$ 15 (quinze) milhões empenhados em restos a pagar em 2010 foi integralmente quitado.

Como dificuldade, destaca-se a crescente necessidade de incorporar mais técnicos, tendo em vista a quantidade crescente de projetos que foram contratados e priorizados, bem como ao contingente de servidores já elegíveis para aposentadoria. Associada a questão quantitativa, também é relevante que efetivamente sejam criadas condições de capacitação dos profissionais, tendo em vista que muitas das atividades realizadas no cotidiano do DEFMM são bastante específicas e de certa complexidade, demandando profissionais com conhecimento em engenharia naval.

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO****QUADRO A.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO****Poder e Órgão de Vinculação****Poder:** Executivo**Órgão de Vinculação:** Ministério dos Transportes**Código SIORG:** 074723**Identificação da Unidade Jurisdicionada****Denominação completa:** Departamento do Fundo da Marinha Mercante**Denominação abreviada:** DEFMM**Código SIORG:** 074723**Código LOA:** 39901 e 74904**Código SIAFI:** 277001**Situação:** ativa**Natureza Jurídica:** Administração Direta**Principal Atividade:** Vide Tabela CNAE/IBGE**Código CNAE:** 8411-6/00**Telefones/Fax de contato:** (021) 2128-8406

(021) 2128-8408

(021) 2128-8544

E-mail: defmm@transportes.gov.br**Página na Internet:** <http://www.transportes.gov.br>**Endereço Postal:** Av. Rio Branco, 103 – 7º e 8º andares – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.004-040**Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas**

Nome	Situação	Código SIORG
Fundo da Marinha Mercante – FMM (UO: 39901)*	Ativa*	074723

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Portaria Nº. 399/2004, de 14/07/2004, publicada no DOU em 15/07/2004.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

“Não ocorreu no período”

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

“Não ocorreu no período”

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**Unidades Gestoras relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**

Código SIAFI	Nome
277001	Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
277001	Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
277001	277001

Comentário: A DN TCU 107/2010, consolida o Departamento do Fundo da Marinha Mercante com as informações sobre a gestão do Fundo da Marinha Mercante, classificando ambas como Unidades Jurisdicionadas. No entanto o Departamento do Fundo da Marinha Mercante possui somente 01 (uma) Unidade Gestora (277001) com duas Unidades Orçamentárias, a saber:

- 39901 – Fundo da Marinha Mercante – FMM e 74904 – Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM – Ministério dos Transportes

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante, DEFMM, órgão da Administração Direta, subordinado à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, criada pela Portaria nº. 399/2004, de 14/07/2004, tem como competência principal gerir orçamentária e financeiramente os recursos no âmbito do FMM - Fundo da Marinha Mercante, cujo programa de financiamento se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, 1 e 2.

O DEFMM tem sua Estruturação Organizacional calcada em três unidades: a Coordenação Geral de Programação e Controle (CGPCO), cuja principal incumbência é a coordenação e supervisão das atividades-meio financeira e orçamentária; Coordenação Geral de Projetos (CGPRO), responsável pelas ações de financiamento, tem como competência principal analisar os projetos e propor a liberação dos recursos do FMM; e a Coordenação Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (CGAMM), responsável pelas ações de subvenção, incentivos e ressarcimento às empresas brasileiras de navegação, tendo a incumbência de coordenar, programar e controlar a execução da arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

O DEFMM tem sob sua responsabilidade, no Plano Plurianual, o Programa de Governo 8768 – *Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval*, que tem por objetivo implantar infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional e reduzir os custos de transporte de cargas e passageiros, assim como renovar e expandir a frota brasileira, mediante financiamento de embarcações construídas no país, para o transporte marítimo internacional e nacional, de passageiros e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário e na atividade pesqueira, com os recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Administrado pelo Ministério dos Transportes, através do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, o Fundo da Marinha Mercante – FMM, instituído em 1958, objetiva atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras.

O Conselho é formado majoritariamente por representantes do governo, e conta também com representantes de trabalhadores e empresários dos setores da Marinha Mercante, construção naval e da Marinha do Brasil. Sua finalidade é deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMM para subsidiar a formulação e a implementação da Política Nacional de Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira.

Os principais objetivos do FMM são: dotar a armação brasileira de meios necessários para o escoamento rentável de bens industriais e agrícolas; contribuir para o aumento do Produto Interno Bruto - PIB do país; reduzir o déficit na balança externa de serviços por meio da substituição de navios estrangeiros afretados por embarcações nacionais; gerar emprego e renda nas atividades de Marinha Mercante, de construção e reparação naval e contribuir para o equilíbrio da Matriz Brasileira de transporte de cargas.

A principal fonte de receita do FMM é a Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, tributo que incide sobre o frete das mercadorias transportadas pelo modo aquaviário e desembarcadas em território brasileiro.

A intensa utilização destes recursos, na forma de financiamento, em condições diferenciadas, tem permitido a renovação da frota nacional, a substituição de embarcações estrangeiras por embarcações nacionais, a ampliação da capacidade instalada da indústria naval e, conseqüentemente, a expansão dos negócios de toda a cadeia produtiva deste setor da economia brasileira.

O DEFMM tem participação nas decisões, através de seus representantes, em alguns Comitês de importância para o setor naval, tais como:

COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DA SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO-GARANTIA

Criado no âmbito do Ministério dos Transportes pelo Decreto nº. 5.140, de 13 de julho de 2004, para: definir as diretrizes e prioridades da política pública de subvenção, fixar as taxas máximas a serem aplicadas sobre a importância segurada da apólice, estabelecer as condições técnicas e operacionais específicas que permitam ao DEFMM liberar, para o interessado, os recursos orçamentários destinados a esta subvenção.

COMITÊ DO FUNDO SETORIAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Comitê tem por finalidade financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico para o setor aquaviário brasileiro. Parte da arrecadação do AFRMM destina-se ao Fundo da Marinha Mercante - FMM que, por sua vez, destina anualmente 3% (três por cento) de sua arrecadação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Estes recursos do FNDCT serão alocados na categoria específica denominada CT- Transporte Aquaviário e de Construção Naval. O dispositivo legal é estabelecido conforme art. 17º, inciso III, § 1º da Lei 10.893/04.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Programa de Revitalização da Indústria Naval foi formatado em consonância com uma das diretrizes de atuação do Ministério dos Transportes que consiste na ampliação do uso do modal aquaviário.

Apesar do potencial existente, o transporte aquaviário no Brasil, ainda ocupa uma posição modesta na matriz de transportes. Além disso, é ainda contraditório que apesar de ser a 6ª maior economia do planeta, o Brasil tenha uma frota mercante relativamente reduzida e com elevada idade média. Tal condição, além implicar em evasão de divisas com afretamentos de embarcações estrangeiras, também resultam em maiores emissões e elevados custos operacionais, com impacto significativo nos fretes praticados.

Com suas ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (PAC 1 e PAC 2), a revitalização da construção naval vem sendo fortalecida nos últimos anos. Atualmente, já é possível perceber mudanças no setor, destacando o aumento da frota nacional e a elevação do número de empregos. Informações obtidas junto ao SINAVAL indicam que o Brasil já possui a quarta maior carteira de petroleiros do mundo e a quinta maior carteira de encomendas de embarcações em geral. Atualmente, o Brasil é responsável por 4% da carteira mundial de navios.

Nesse contexto, o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM tem pautado sua atuação, contribuindo para a recuperação do Brasil no ranking de grandes produtores navais. Somente no âmbito do Programa de Aceleração de Investimentos – PAC, já foram entregues, desde 2003, 221 embarcações e 3 estaleiros. Além disso, no final de 2011, 77 (setenta e sete) embarcações e 5 (cinco) estaleiros estavam em construção e haviam mais 205 (duzentos e cinco) embarcações e 3 (três) estaleiros contratados.

Observando o panorama do setor, todas as perspectivas indicam que o processo de revitalização da construção naval tende a aumentar ainda mais nos próximos anos. Portanto, para fazer frente aos novos desafios, o DEFMM tem efetivado um processo de reestruturação interna, com intuito de assegurar mais eficiência e agilidade à crescente quantidade de demandas, destacando:

a) Aprimoramento da Gestão: Ampliação do corpo técnico e capacitação

O DEFMM, através da Coordenação Geral de Projetos - CGPRO, acompanha regularmente as obras financiadas com os recursos do FMM. Também são coletadas informações mensais junto aos estaleiros acerca do avanço dos projetos, da aquisição de materiais e equipamentos, bem como da evolução da produção industrial, conforme metodologia específica.

Com o acréscimo de mais 4 técnicos, o DEFMM passou a contar com uma equipe de 17 (dezesete) analistas para acompanhar e monitorar todos os empreendimentos. Para aprimorar suas atividades e considerando a ampliação da carteira de projetos, o DEFMM já requisitou à CGRH/MT a solicitação de mais 25 analistas do próximo concurso ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) Utilização de indicadores (metodologia Balanced Scorecard) para auxiliar na priorização de projetos

Com o intuito de subsidiar os membros do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante na análise dos projetos submetidos para priorização, o DEFMM está em fase de implementação de indicadores, com base no método Balanced Scorecard, para três dimensões de análise: projeto, postulante e aderência a políticas e diretrizes governamentais.

A primeira dimensão consiste em três indicadores, concentração de projetos, aderência orçamentária e capacidade econômica, financeira e operacional do estaleiro construtor. A segunda é composta por cinco indicadores: empregos diretos gerados durante a construção, empregos diretos gerados na operação da embarcação, índice de nacionalização, análise de peças processuais e histórico do postulante. Por fim, a dimensão de aderência a políticas e diretrizes governamentais é definida por quatro indicadores: substituição de embarcações estrangeiras, contribuição para o desenvolvimento social, navegação de cabotagem e navegação interior.

A aplicação efetiva dos indicadores seguirá uma cronologia específica para cada indicador, conforme sejam definidas a forma e a periodicidade da coleta de dados primários.

c) Transferência das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, ressarcimento e concessão de incentivos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Medida Provisória no. 545/2011.

Essa medida possibilitará que o DEFMM possa concentrar esforços na gestão de projetos e na política de marinha mercante.

- Melhoria de gastos com pessoal, haja vista que as atividades serão concentradas em um só órgão;
- Visão sistêmica da Secretaria da Receita Federal do Brasil como gestora da arrecadação dos tributos federais;
- Fiscalização integrada dos recolhimentos de tributos; e
- Redução do tempo bruto do despacho aduaneiro, em função da concentração das atribuições no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, responsável pela administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

Além disso, tal transferência acarretará, para o contribuinte, a redução considerável do tempo e de recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. Todavia, deve ser ressaltado que a efetiva eficácia será verificada após a edição de decreto regulamentador.

d) Transferência da sede do DEFMM para Brasília

A sede do DEFMM foi transferida para Brasília, conforme Portaria MT nº 302, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de novembro de 2011. Concebida com o objetivo de aprimorar a gestão, a transferência seguirá cronograma de implantação ao longo do exercício até sua efetiva conclusão.

e) Análise da Portaria nº 253, de 3 de dezembro de 2009,

Ao longo do exercício, a Portaria nº 253/2009 foi revisada no sentido de propor sugestões para que as prioridades concedidas pelo CDFMM alcancem ainda maior efetividade de contratação e decorrente conclusão de projetos.

2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO

2.3.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 8768		Denominação: Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior						
Objetivos Específicos: Reduzir os custos de transporte de cargas e passageiros						
Gerente: Daniel Sigelmann			Responsável: Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo			
Público Alvo: Empresas brasileiras de navegação, empresas de exploração de petróleo e gás no mar, parque industrial de construção naval e as empresas pesqueiras.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.497.207.240	3.497.207.240	2.704.377.522	2.622.655.517	81.722.005	2.622.655.517	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Sem informação dentro do SIGPLAN.					
Fórmula de Cálculo do Índice – “Não se aplica à Natureza Jurídica”						
<p>Como o indicador deve ser um instrumento capaz de medir o desempenho do Programa, o que está no SIGPLAN hoje não é passível de aferição e coerente com o objetivo estabelecido que é "Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e a navegação interior."</p> <p>No fechamento do SIGPLAN/2010/2011, o gerente executivo deixou registrado que o DEFMM está estudando um melhor indicador a ser aplicado ao programa 8768, com o intuito de alcançar um melhor resultado. O indicador existente no SIGPLAN, sem atualização, é de responsabilidade da ANTAQ.</p>						

Fonte: SIAFI/SIGPLAN

Análise do Resultado Alcançado:

Neste exercício de 2011 foi realizado, no âmbito do Programa de Fomento, 77,42% do orçamento aprovado, incluindo os restos a pagar. Nesse tópico são destacados os principais fatores que proporcionaram que o FMM apresentasse tal desempenho.

O setor da indústria naval tem importância estratégica, pois, além de significativa contribuição para atividade econômica e melhoria da eficiência da navegação de cabotagem e interior, é capaz de gerar grande quantidade de postos de trabalho. A retomada do setor, a partir de 2002, resultou na elevação da geração de empregos diretos nas diversas regiões do país, além de demandar peças e equipamentos que geram empregos em diversos segmentos da indústria.

Os investimentos realizados nos últimos anos têm possibilitado a modernização, renovação e ampliação da frota naval brasileira e do parque de estaleiros, com destaque para a produção nacional de embarcações utilizadas nas atividades de apoio à produção e distribuição de petróleo e gás e na movimentação de granéis sólidos e containeres na costa brasileira e nas vias interiores.

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, através de seu Programa de Fomento, avançou ainda mais, na certeza de que importantes resultados foram alcançados, com a crescente retomada da Indústria Naval no País, considerada também de importância estratégica, sendo apoiada e incentivada pelo governo, representando a mobilização de grandes contingentes de mão de obra e de vastos recursos financeiros.

A expansão dos recursos desembolsados anualmente através de agentes financeiros do FMM é o principal indicador da atividade do setor, conforme o quadro a seguir:

QUADRO A.2.1.1 - DESEMBOLSO COM A CONSTRUÇÃO NAVAL - 2004 A 2011

ANO	Em milhões R\$
2004	696
2005	465
2006	636
2007	1.099
2008	1.320
2009	2.339
2010	2.579
2011	2.647

Fonte: Ministério dos Transportes

Observando a evolução dos desembolsos nos últimos 7 anos, verifica-se um crescimento de 280%, abrangendo os diversos segmentos de projetos financiados pelo Fundo da Marinha Mercante. Esse resultado, decorrente da implementação de uma política integrada de Governo, permite visualizar a revitalização da construção naval e dá uma ideia da dinamização do setor.

ANÁLISE CRÍTICA:

Em 2011, os recursos desembolsados para a ação de Financiamento de Embarcação para a Marinha Mercante Nacional atingiu o valor previsto. No entanto, o valor desembolsado para a ação de Financiamento Complementar de Incentivo a Produção Naval da Marinha Mercante foi de 23,41% do total previsto.

Especificamente sobre essa ação orçamentária, o resultado ocorreu em virtude das dificuldades existentes para a contratação junto ao agente financeiro para utilização dos recursos oriundos do Financiamento Complementar de Incentivo a Produção Naval da Marinha Mercante. Esse trâmite independe da atuação direta do Ministério dos Transportes que atua de forma efetiva na fase anterior de priorização e depois volta a atuar após a contratação no acompanhamento dos serviços.

De forma geral, tal dificuldade está associada basicamente a dois aspectos: a) a demora na obtenção das licenças ambientais por parte dos empreendedores privados, já que, via de regra, os estaleiros são implantados em áreas costeiras ou margens de rios, portanto mais sensíveis e que demandam maiores cuidados; b) a exigência de documentos, certidões, comprovações e garantias por parte dos agentes financeiros para efetuar a operação de contratação.

O equacionamento desses entraves demandam ações que envolvem apenas os empreendedores privados, os órgãos ambientais (esfera federal, estadual e municipal) e os agentes financeiros, sem um prazo definido para conclusão.

Por outro lado, cabe registrar que estão em construção os projetos de Ampliação do Estaleiro Atlântico Sul, a Modernização do Estaleiro EBIN e a construção dos Estaleiros São Miguel, ERG2 (ex-WTORRES) e Wilson Sons.

QUADRO A.2.1.2 – ESTALEIROS EM CONSTRUÇÃO

UF	Estaleiro	Obra	Valor Contratado em US\$
PE	Atlantico Sul	AMPLIAÇÃO ESTALEIRO	79,89
RJ	Ebin/Aliança	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PLANTA INDUSTRIAL	39,89
RJ	SÃO MIGUEL	CONSTRUÇÃO DE NOVA PLANTA EM SÃO GONÇALO	28,43
RS	ERG2 (ex-WTORRES)	CONSTRUÇÃO DE NOVA PLANTA EM RIO GRANDE FASE 2	132,75
SP	Wilson Sons	CONSTRUÇÃO DE NOVA PLANTA NO GUARUJÁ	41,25
Total Geral			322,21

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Em 2011, foi concluída a modernização do Estaleiro STX e a construção do Estaleiro NAVSHIP. Também devem ser registrado que no referido ano, em relação a projetos em estaleiros, ocorreram 6 (seis) contratações. Há ainda a expectativa da contratação de mais projetos em 2012. Esses números reforçam a tendência de retomada do crescimento da demanda de recursos para a ação 0569 nos próximos anos.

Dando continuidade a análise, a seguir detalham-se as principais ações desenvolvidas pelo DEFMM, que mais impactaram no resultado do Programa neste exercício:

QUADRO A.2.1.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO DEFMM

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Execução Financeira			Meta a ser Realizada em 2012
					Meta Prevista	Meta Realizada	%	
26	661	8768	118	Projeto	2.325.007.458,00	2.301.045.764,35	98,97	2.916.702.610,00
26	661	8768	569	Projeto	980.323.402,00	193.876.604,40	19,78	1.360.712630,00
26	661	8768	9HX	Projeto	2.076.380,00	“Não ocorreu no período”		“Não se aplica”
26	122	8768	2272	Atividade	24.550.269,00	19.419.613,04	79,10	31.110.998,00
26	128	8768	4572	Atividade	300.000,00	14.665,00	4,89	316.500,00
26	694	8768	6378	Atividade	7.794.317,00	7.794.317,00	100	“Não se aplica”
26	666	8768	09JF	Atividade	1.655.414,00	“Não ocorreu no período”		2.482.262,00
26	784	8768	0095	Atividade	140.000.000,00	100.504.552,90	71,79	140.000.000,00
26	661	8768	09FC	Atividade	15.000.000,00	“Não ocorreu no período”		9.090.240,00
28	846	8768	0093	Operações Especiais	500.000,00	“Não ocorreu no período”		200.000,00

Fonte: SIAFI

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:**2666187681180001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PARA A MARINHA MERCANTE NACIONAL**

Para esta ação foram destinados, durante o ano de 2011, R\$ 2.325.007.458,00 (dois bilhões trezentos e vinte e cinco milhões sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo liberado o valor de R\$ 2.301.045.764,35 (dois bilhões trezentos e um milhões quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 98,97% dos recursos previstos no orçamento de 2011, e R\$ 21.233.301,63 (vinte e um milhões e duzentos e trinta e três mil e trezentos e um mil e sessenta e três centavos) inscritos como restos a pagar 2011/2012, a favor das empresas Bram Offshore, Wilson Sons e Camorim, passando para 99,88% de utilização dos recursos previstos no orçamento de 2011.

A PLANILHA 1, inserida no ANEXO I deste Relatório demonstra a distribuição dos desembolsos dos recursos em 2011, considerando as Unidades Federativas dos estaleiros construtores e por Tipo de Navegação das embarcações.

Projetos Analisados em 2011 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Em 2011 foram protocoladas 47 (quarenta e sete) consultas prévias que equivalem a 332 (trezentos e trinta e dois) projetos, conforme demonstrados na PLANILHA 2, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Das 47 (quarenta e sete) consultas prévias protocolados em 2011, 7 (sete) consultas estão aguardando prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, que representam 28 (vinte e oito) projetos.

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Em 2011, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 17ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária e a 18ª Reunião Ordinária, realizadas em 12/05, 27/10 e 24/11, respectivamente, sendo priorizados 644 (seiscentos e quarenta e quatro) projetos, no valor total de US\$ 11.863.831.591,15 (onze bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um dólares norte americanos e quinze centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 22.254.175.298,68 (vinte e dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011. Nesse quantitativo são considerados todos os projetos priorizados, incluindo suplementações, alterações e também projetos já cancelados.

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, 476 (quatrocentos e setenta e seis) projetos no valor total de US\$ 9.667.554.446,95 (nove bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis dólares norte americanos e noventa e cinco centavos) que corresponde aproximadamente a R\$ 18.134.398.631,60 (dezoito bilhões, cento e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011. Nesse quantitativo são considerados os 28 (vinte e oito) projetos de suplementação, conforme apresentado na PLANILHA 3, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Encontram-se também em tramitação, 5 (cinco) projetos para financiamento à produção e 5 (cinco) suplementações para financiamento à produção. Estes projetos não foram consolidados na PLANILHA 3, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Durante o ano de 2011, foram assinados 72 contratos relacionados a ação de Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, no valor total de US\$ 3.108.949.963,50 (três bilhões, cento e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 5.831.766.465,74 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011, que originaram a construção de 163 (cento e sessenta e três) embarcações, 2 (duas) suplementações para construção de embarcação, 13 (treze) financiamentos à produção e 1 (uma) suplementação para financiamento à produção, conforme apresentado na PLANILHA 4, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

O DEFMM, através da Coordenação Geral de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, buscando sempre que possível uma periodicidade de aproximadamente 100 (cem) dias.

Cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DEFMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

No decorrer do ano de 2011, a equipe de analistas da CGPRO recebeu o reforço de 3 (três) novos analistas transferidos de Brasília e 1 (uma) analista transferida da Coordenação Geral de Programação e Controle, totalizando ao final de 2011, 17 (dezessete) analistas distribuídos 8 (oito) no Rio de Janeiro, que acompanham as obras nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, 5 (cinco) analistas, que acompanham as obras nos estados do Sergipe até o Amazonas, 2 (dois) analistas para as obras nos estados de São Paulo e Paraná e 2 (dois) analistas para as obras nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A PLANILHA 5, inserida no ANEXO I deste Relatório relaciona as visitas de inspeções realizadas pelos técnicos do DEFMM.

Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Durante o exercício de 2011, foram concluídas a construção de 58 (cinquenta e oito) embarcações, sendo 18 (dezoito) para apoio marítimo, 17 (dezessete) para apoio portuário, 4 (quatro) para cabotagem e 19 (dezenove) para interior fluvial, conforme PLANILHA 6, demonstrada no ANEXO I deste Relatório.

2666187685690001 - FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL DA MARINHA MERCANTE

Para esta ação foram destinados, durante o ano de 2011, R\$ 980.323.402,00 (novecentos e oitenta milhões, trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e dois reais), sendo liberado o valor de R\$ 193.876.604,40 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) que corresponde a 19,78% dos recursos previstos no orçamento de 2011, e R\$ 44.413.811,13 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e onze reais e treze centavos) inscritos como restos a pagar 2011/2012, a favor do estaleiro Promar, situado no Município de Ipojuca/PE passando para 23,41% de utilização dos recursos previstos no orçamento de 2011.

Sobre esse resultado, destaca-se que o orçamento do Departamento do Fundo da Marinha Mercante para o ano subsequente é estimado no mês de março do ano anterior. Na estimativa do valor foram consideradas as obras contratadas, as prioridades concedidas em análise nos agentes financeiros e as expectativas de priorização.

Em relação às prioridades concedidas, vale destacar que, no ano de 2010, o art.8º da Portaria GM nº 253/2009, que regulamenta as prioridades concedidas pelo CDFMM, em vigor na ocasião, concedia o prazo de até 450 dias para que o postulante assinasse o contrato de financiamento junto ao agente financeiro, a partir da publicação de sua prioridade no Diário Oficial da União - DOU, podendo o CDFMM cancelar as prioridades não contratadas.

Considerando que na época da estimativa do orçamento, a última reunião do CDFMM tinha sido realizada em dezembro/2009 e a data limite para contratação ocorreu em 17/04/2011, foram canceladas por decurso de prazo, o valor total priorizado de US\$ 3.392.426.440,06, sendo que o estava vinculado a ação de Financiamento Complementar de Incentivo à produção naval e da Marinha Mercante o total de US\$ 2.335.644.406,75.

Caso fossem contratadas as prioridades canceladas, assim como outros projetos que não conseguiram atender requisitos ambientais ou não conseguiram atender aos requisitos dos bancos, o desembolso teria sido maior.

A PLANILHA 7, inserida no ANEXO I deste Relatório demonstra a distribuição dos desembolsos dos recursos em 2011, considerando as Unidades Federativas dos estaleiros que receberam recursos.

Projetos Analisados em 2011 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Em 2011, foram protocoladas 18 (dezoito) consultas prévias que equivalem a 9 (nove) projetos para construção de plantas novas, 5 (cinco) para expansão e modernização de estaleiros, 1 (um) para construção de dique flutuante, 1 (um) para suplementação para construção de planta nova, 1 (um) para suplementação para expansão e modernização de estaleiro e 1 (um) para alteração do lay-out do estaleiro, conforme demonstrados na PLANILHA 8, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Das 18 (dezoito) consultas prévias protocolados em 2011, 2 (duas) consultas estão aguardando prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Em 2011, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 17ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária e a 18ª Reunião Ordinária, realizadas em 12/05, 27/10 e 24/11, respectivamente, sendo priorizados 26 (vinte e seis) projetos, no valor total de US\$ 5.988.415.600,62 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos dólares norte americanos e sessenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 11.233.069.983,64 (onze bilhões, duzentos e trinta e três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011. Nesse quantitativo são considerados todos os projetos priorizados, incluindo suplementações e alterações.

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Ao final de 2011, encontravam-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, 23 (vinte e três) projetos no valor total de US\$ 5.706.380.832,78 (cinco bilhões, setecentos e seis milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois dólares norte americanos e setenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 10.704.029.166,13 (10 bilhões, setecentos e quatro milhões, vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011, sendo 10 (dez) construções de plantas novas, 5 (cinco) para expansão e modernização de estaleiros, 6 (seis) para construções de diques flutuantes, 1 (um) para suplementação para construção de planta nova e 1 (uma) para suplementação para expansão e modernização de estaleiro, conforme apresentado na PLANILHA 9, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Durante o ano de 2011 foram assinados 6 (seis) contratos relacionados a ação de Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, no valor de US\$ 443.431.965,95 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco dólares norte americanos e noventa e cinco centavos), que correspondem a R\$ 702.665.277,87 (setecentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 30/12/2011, que originaram a construção de 6 (seis) novas plantas, conforme apresentado na PLANILHA 10, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

A PLANILHA 11, inserida no ANEXO I deste Relatório relaciona as visitas de inspeções realizadas pelos técnicos do DEFMM.

Estaleiros Entregues com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Durante o exercício de 2011, foi concluída a modernização do estaleiro STX, situado no Município de Niterói/RJ e a construção do estaleiro Navship, situado no Município de Navegantes/SC.

26661876809HX0001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA NACIONAL

Durante o ano de 2011, foi destinado para essa ação um total de R\$ 2.076.380,00 (dois milhões, setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais), porém não houve nenhuma liberação de recursos.

Projetos Analisados em 2011 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Em 2011 não foram protocolados pedidos de prioridade, vinculado na ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Em 2011, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 17ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária e a 18ª Reunião Ordinária, realizadas em 12/05, 27/10 e 24/11, porém não foi solicitado recurso de financiamento para projetos vinculado à ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não existem projetos em tramitação nos agentes financeiros, vinculado na ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não foram assinados contratos de financiamento para esta ação.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não foram realizadas visitas de inspeções, pois inexitem embarcações de pesca em construção.

Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento para ampliação e modernização da Frota Pesqueira Nacional:

No exercício de 2011, não ocorreu entrega de embarcação de pesca.

26122876822720001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Esta ação refere-se à agregação de despesas de custeio relacionadas a serviços administrativos, tais como: manutenção, locação, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, comunicação, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, aquisições de bens, passagens e diárias, suprimento de escritório, consultorias e demais necessidades que visam a atender o bom funcionamento do DEFMM e de suas 22 (vinte e duas) unidades regionais.

Todas as atividades de funcionamento/manutenção do Departamento foram realizadas até 31/12/2011, originando um montante de R\$ 19.419.613,04 (dezenove milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos), sendo que os “restos a pagar” totalizam o valor de R\$ 1.074.892,08 (hum milhão, setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), caracterizando um comprometimento de utilização da ação em 83,48% do orçamento aprovado.

O DEFMM tem atuado para promover e implementar políticas de valorização profissional e dotar suas áreas meio e finalísticas de infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas funções. Adequar os seus espaços para um melhor atendimento aos usuários é uma meta institucional.

Neste sentido, após a entrega da reforma do 12º andar do Edifício Palácio Mercantil, localizado na Rua Miguel Couto, Centro/RJ, em julho de 2011 deu-se início à transferência dos servidores lotados no Serviço de Arrecadação do Rio de Janeiro, e apoio de Patrimônio e Almoxarifado do DEFMM. Trata-se da continuidade do projeto de reformulação e modernização das instalações do DEFMM de forma a alcançar melhoria na organização física, otimização das rotinas, mapeamento dos fluxos de trabalho, melhoria de clima organizacional e adequação de todas as áreas do Departamento, aliado ao processo de valorização do corpo funcional e a construção de um novo conceito de gestão, iniciado a partir da reforma dos 7º e 8º andares do Edifício Índico, localizado na Av. Rio Branco, no Rio de Janeiro, com a transferência dos servidores do DEFMM em 2006.

No exercício de 2011, através da portaria nº 32 de 03 de março de 2011, e alterada pela portaria 342 de 16 de dezembro de 2011 foram definidos limites para as despesas com diárias e passagens no valor de R\$ 400.000,00 para o Departamento do Fundo de Marinha Mercante.

Em 2011, o total das despesas do DEFMM com passagens e diárias foi de aproximadamente R\$ 370.641,31, o que representa 92,6% do limite de gastos estabelecido e aproximadamente metade dos gastos realizados no exercício anterior:

QUADRO A.2.1.4 – DIÁRIAS E PASSAGENS - REALIZADO

	2010	2011	Variação %
DIÁRIAS	471.671,30	208.465,77	-55,8%
PASSAGENS	255.150,00	162.175,54	-34,9%
	726.821,30	370.641,31	-49,0%

Fonte: SIAFI

Cabe salientar que todos os compromissos contratuais, permanentes e demais nesta gestão foram honrados, cumprindo determinação legal.

Atividade de Tecnologia da Informação

A Divisão de Suporte Tecnológico (DISUT), responsável pela área de TI do DEFMM, conta com um quadro de servidores composto por um Analista de Sistemas, um Programador, e um técnico sem vínculo, nomeado em cargo de confiança.

No que tange às suas competências, a área de tecnologia da informação tem sob-responsabilidade as seguintes atividades macro:

- Aquisição de equipamentos e serviços de TI;
- Contratos de Produção do MERCANTE e Desenvolvimento com o SERPRO com acordos de níveis de serviços;
- Suporte técnico ao DEFMM e às suas Unidades Descentralizadas de equipamentos e rede;
- Fiscalização de todos os contratos de TI;

Em relação à aquisição de equipamentos, no exercício de 2011, a Divisão de Suporte Tecnológico, solicitou a aquisição de 92 (noventa e duas) estações de trabalho. O pleito foi aprovado pela CGTI/MT.

Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial do Departamento do Fundo da Marinha Mercante tem monitorado a utilização dos bens móveis, mantendo assim, a compatibilidade dos bens disponíveis com os devidos responsáveis, conforme Relatório de Movimentação de Bens – RMB.

Foi criada a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, designada pela Portaria nº 039, de 15 de Dezembro de 2011, da Diretoria do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, publicada no Boletim do Pessoal do Ministério dos Transportes nº 198, de 23 de Dezembro de 2011.

A responsabilidade pelo levantamento e desfazimento dos bens patrimoniais está fundamentada nos decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, nº 4.507, de 11 de dezembro de 2002 e nº 6.087, de abril de 2007.

26128876845720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Visando dotar o DEFMM de metodologia administrativa que permita identificar os perfis e cursos adequados às suas atividades, foi iniciada a elaboração de um Plano de Capacitação – Treinamento e Desenvolvimento para o Departamento, de maneira que possam ser obtidos

elementos para sua implantação. Para tanto, ainda em 2011, foi realizada uma pesquisa junto ao público-alvo - servidores do DEFMM - visando ajustamento de suas preferências às metas do DEFMM, com a respectiva implantação de um programa para valorização dos servidores.

Durante o exercício de 2011, o montante utilizado em capacitação foi de R\$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), representando 4,89 % do orçamento aprovado. Foram contratados os seguintes cursos, capacitando vários servidores do DEFMM:

- Curso de Elaboração de instrumentos obrigatórios nos processo Licitatório, Termo de Referência e técnicas de Elaboração e Referência e Técnicas de Elaboração de Edital e Contratos Administrativos.
- Curso de Planilhas de Formação de Preços de Bens e Serviços nas Licitações Públicas, incluindo IN 02/08-MPOG e suas alterações.
- Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos
- Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros em Pregões Presencial

Também registra-se a participação de servidores do DEFMM que atuam em áreas específicas em eventos de capacitação:

- Videoconferência SICAP – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (servidores atividade meio)
- Seminário Desenvolvimento da Cadeia de fornecedores de Petróleo e Gás (servidores atividade fim).

Ainda em 2011, a contratação e implantação do Curso de Especialização em Análise de Obras e Projetos em Engenharia Naval (CEAOPEN) está em fase de avaliação de conteúdo no sentido de adequá-lo de forma mais eficiente às necessidades do Departamento.. O intuito do curso é uniformizar o conhecimento no âmbito da Engenharia Naval, dado que o referido Concurso englobava quaisquer modalidades de Engenharia.

26694876863780001 - REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO AGENTE FINANCEIRO

Durante o exercício de 2011, foram utilizados R\$ 7.794.317,00 (sete milhões e setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e dezessete reais), representando 100% dos recursos aprovados no Orçamento.

Vale salientar que em 2011, o valor correspondente à amortização de financiamentos foi de R\$ 833.182.609,73 (oitocentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e três centavos) e a comissão retida pelo BNDES foi de R\$ 54.613.821,78 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

26666876809JF0001 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA SOBRE O PREMIO

A Diretoria do Fundo da Marinha Mercante passou a coordenar os trabalhos do Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia, de acordo com a Portaria n.º 229, de 9 de setembro de 2010, do Gabinete do Ministro, em substituição ao Secretário da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes.

No exercício de 2011 não houve demanda para essa ação.

267848768950001 - RESSARCIMENTO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

Os recursos destinados a esta Ação, são creditados nas contas vinculadas das empresas de navegação. As contas serão movimentadas por intermédio dos agentes financeiros do FMM, tendo a destinação específica prevista em lei para as seguintes atividades:

- a. aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros;
- b. jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro;
- c. pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM;

O valor aprovado em orçamento para esta ação foi de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), tendo sido efetivado o pagamento no valor de R\$ 100.504.553,00 (cem milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais), representando 71,79% do valor aprovado.

Ao longo de 2011, os valores empenhados em Restos a Pagar às empresas de navegação brasileiras, no montante de R\$ 140.000.000,00, relativos ao exercício de 2010 foram quitados, exceto com referência a uma empresa que apresentou pendência documental não sanada até o evento do pagamento, permanecendo um saldo de R\$ 923.069,17 em restos a pagar.

A administração vem, ao longo dos anos buscando minimizar este passivo, através de solicitações de créditos anuais.

26661876809FC0001 - INCENTIVO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS CONF. A LEI Nº 10.893/2004

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede, até 31 de dezembro de 2011, às empresas brasileiras de navegação, recursos na proporção de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DEFMM.

Este benefício foi criado com a finalidade de incentivar a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transporte oferecido, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.

Cabe observar que não houve prorrogação do prazo previsto na Lei 10.893/2004 para destinação dos recursos do FMM às empresas brasileiras nesta ação.

Os valores empenhados em Restos a Pagar às empresas de navegação brasileiras, relativos ao exercício de 2010, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), foram integralmente quitados, em 2011, conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br,

O valor aprovado em orçamento e empenhado em restos a pagar para esta Ação em 2011, igualmente ao ano anterior, foi de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br, cuja execução está programada para o início de 2012.

2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES**QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
26	661	8768	118	P	1	Unidade	130	143	139
26	661	8768	09HX	P	1	Unidade	4	0	0
26	128	8768	4572	A	4	Unidade	137	9	60
26	694	8768	6378	OP	4	Unidade	1	1	0

Fonte: SIGPLAN

ANÁLISE CRÍTICA:

A Ação de Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira) (09HX) é um dos suportes financeiros do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, contudo não ocorreu nenhuma contratação das embarcações em 2011.

A ação de Capacitação aos Servidores Públicos (4572) ainda não teve uma realização satisfatória, pois ainda estão em andamento os estudos e ações preparatórias para efetivar a contratação de instituição.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA****QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo da Marinha Mercante	39901	277001
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	74904	277001

Fonte: SIAFI

2.4.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA CORRENTE**QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes							
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes			
		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2010	2011	2010	2011	2010	2011		
CRÉDITOS	LOA	Dotação proposta pela UO		"Não se aplica à Natureza Jurídica"	"Não se aplica à Natureza Jurídica"	"Não se aplica à Natureza Jurídica"	"Não se aplica à Natureza Jurídica"	440.864.059	639.905.683
		PLOA						188.691.816	189.200.000
		LOA						188.691.816	189.200.000
		Suplementares							
	Especiais	Abertos						"Não ocorreu no período"	"Não ocorreu no período"
		Reabertos							
	Extraordinários	Abertos							
		Reabertos							
Créditos Cancelados		-687.864,00	"Não ocorreu no período"						
Outras Operações		"Não ocorreu no período"	"Não ocorreu no período"						
Total		188.003.952,00	189.200.000,00						

Fonte: SIAFI

2.4.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL**QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		370.000	600.000	5.324.754.972	3.307.407.240	"Não se aplica natureza Jurídica"	"Não se aplica natureza Jurídica"
	PLOA		370.000	600.000	4.713.838.168	3.307.407.240		
	LOA		370.000	600.000	4.713.838.168	3.307.407.240		
CRÉDITOS	Suplementares		687.864	"Não ocorreu no período"		108.924.822		
	Especiais	Abertos	"Não ocorreu no período"					
		Reabertos	"Não ocorreu no período"					
	Extraordinários	Abertos	"Não ocorreu no período"					
		Reabertos	"Não ocorreu no período"					
Créditos Cancelados		"Não ocorreu no período"			-108.924.822			
Outras Operações		"Não ocorreu no período"						
Total		1.057.864	600.000	4.713.838.168	3.307.407.240			

Fonte: SIAFI

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas**QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	440.864.059	639.905.683	5.324.754.972	3.307.407.240	“Não se aplica natureza Jurídica”	“Não se aplica natureza Jurídica”	
	PLOA	188.691.816	189.800.000	4.714.208.168	3.307.407.240			
	LOA	188.691.816	189.800.000	4.714.208.168	3.307.407.240			
CRÉDITOS	Suplementares	“Não ocorreu no período”			108.924.822			
	Especiais	Abertos	“Não ocorreu no período”					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
Reabertos								
Créditos Cancelados		-687.864,00	“Não ocorreu no período”	687.864	-108.924.822			
Outras Operações		“Não ocorreu no período”						
Total		188.003.952	189.800.000	4.714.896.032	3.307.407.240			

Fonte: SIAFI

2.4.3.2. Movimentação orçamentária por grupo de despesa
 (“não se aplica à unidade Jurisdicionada”)**2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA****2.4.4.1. Execução orçamentária de créditos originários**

2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação**QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2010	2011	2010	2011
Modalidade de Licitação				
Convite			“Não ocorreu no período”	
Tomada de Preços			“Não ocorreu no período”	
Concorrência			“Não ocorreu no período”	
Pregão	1.893.121	1.917.597	1.893.121	1.917.597
Concurso			“Não ocorreu no período”	
Consulta			“Não ocorreu no período”	
Registro de Preços	594.301	272.103	594.301	272.103
Contratações Diretas				
Dispensa	16.003.198	16.985.808	16.003.198	16.985.808
Inexigibilidade	16.003.198	16.985.808	16.003.198	16.985.808
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	2.741	3.646	2.741	3.646
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha			Folha do MT	
Diárias	471.671	208.466	471.671	208.466

Fonte: SIAFI

2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
3 – Outras Despesas Correntes	179.601.691	20.057.607	22.971.777	19.037.489	156.629.914	1.020.118	22.971.777	19.032.599
3390.14 - DIÁRIAS	471.671	208.466	471.671	208.466	“Não ocorreu no período”		471.671	208.466
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO	141.811	152.358	101.403	71.279	40.408	81.079	101.403	71.279
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	214.685	176.200	210.780	162.176	3.905	14.024	210.780	162.176
3390.36 - OUTROS SER. PESSOA FÍSICA	161.822	48.957	158.431	48.957	3.391	“Não ocorreu no período”	158.431	48.957
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	534.597	657.472	482.597	577.059	52.000	80.413	482.597	577.059
3390.39 e 3391.39 - OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	16.591.798	18.678.961	15.066.970	17.834.358	1.524.828	844.602	15.066.970	17.829.469
3390.47 e 3391.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	21.605	21.567	21.605	21.567	“Não ocorreu no período”		21.605	21.567
3390.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.300	6.604	1.300	6.604	“Não ocorreu no período”		1.300	6.604
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.420.298	38.177	6.420.298	38.177	“Não ocorreu no período”		6.420.298	38.177
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.042.105	68.847	36.722	68.847	155.005.383	“Não ocorreu no período”	36.722	68.847

Fonte: SIAFI

Observação: Crédito descentralizado - 3390.36 para pagamento de estagiários - R\$ 145.096,16

2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos								
4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	711.016	296.691	579.478	241.917	131.538	54.774	579.478	241.917
5 – Inversões Financeiras								
4590.66 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.738.904.446	2.560.569.482	2.579.882.045	2.494.922.369	152.606.773	65.647.113	2.579.882.045	2.494.922.369
6 – Amortização da Dívida								
““Não se aplica à Natureza Jurídica” a UJ”								

Fonte: SIAFI

2.4.4.2. Execução orçamentária de créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**2.4.4.3.** Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
 (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)**2.4.5. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**
 (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)**2.4.6. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**
 (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

2.4.7. INDICADORES INSTITUCIONAIS

IAI – ÍNDICE DE AUMENTO DA DEMANDA

É a relação entre o Valor total anual das consultas prévias que entraram no DEFMM no ano (2011) e o Valor total anual das consultas prévias que entraram no DEFMM no ano anterior (2010).

Este indicador mostra a variação da demanda por financiamento junto DEFMM.

Fórmula: $IAI = (VCPA/VCPU)$

VCPA - Valor total anual (US\$ 13.841.678.503,38) das consultas prévias no ano de obtenção do índice;

VCPU - Valor total anual (US\$ 8.189.293.070,81) das consultas prévias no ano anterior.

Caso IAI

<1 - retração no interesse (nota 1);

=1 - estabilidade no interesse (nota 3);

>1 - aumento de interesse (nota 5).

TABELA 1 - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2007 A 2011

ANO	2007	2008	2009	2010	2011
Consultas Prévias Protocoladas US\$	1.376.595.003	4.061.651.710	8.149.332.698	8.189.293.070	13.841.678.503,38
IAI	1,12	2,95	2,01	1,005	1,69

Em 2011, verificou-se o crescimento nas solicitações de financiamentos, atingindo 350 (trezentos e cinquenta) projetos, divididos entre financiamentos para embarcações (332 projetos) e incentivos a construção naval (18 projetos).

Responsável pelo cálculo/medição: *Márcia Lúcia Ribeiro Braga - Analista de Infraestrutura CGPRO*

IAM - INDICADOR DE APROVAÇÃO DO MERCADO

Este indicador objetiva medir o nível de satisfação das empresas solicitantes dos recursos do FMM para construção naval.

Roteiro de Cálculo:

A metodologia utilizada consiste em encaminhar formulários de pesquisa de satisfação às empresas de navegação brasileiras que já pleitearam financiamento do sistema FMM, tabular as respostas enviadas de forma a chegar-se a um percentual de respostas que classificaram o serviço prestado pelo DEFMM como excelente, bom, regular, insatisfatório e/ou péssimo.

Avaliação do Índice de Aprovação do Mercado:

Soma-se o percentual de respostas “excelente e bom”.

Soma Excelente e Bom \geq 85% \rightarrow Nota 5

70% \leq Soma Excelente e Bom $<$ 85% \rightarrow Nota 4

55% \leq Soma Excelente e Bom $<$ 70% \rightarrow Nota 3

40% \leq Soma Excelente e Bom $<$ 55% \rightarrow Nota 2

Soma Excelente e Bom $<$ 40% \rightarrow Nota 1

Arquivo Cálculo do Índice de Aprovação do Mercado:

Às empresas de navegação foram encaminhados via correio, 79 (setenta e nove) formulários de pesquisa. O retorno foi de 43,48% das empresas consultadas.

Após tabulação das respostas dos formulários de pesquisa encontrou-se os seguintes resultados:

- 79% dos postulantes considerou Excelente o atendimento da CGPRO
- 13% dos postulantes considerou Bom o atendimento da CGPRO
- 1% dos postulantes considerou Insatisfatório o atendimento da CGPRO
- 7% dos postulantes considerou Péssimo o atendimento da CGPRO

Deste resultado chegamos que as aprovações Excelentes e Boas alcançaram 92%, que corresponde à nota 5.

Análise do resultado obtido:

A nota 5 alcançada demonstra que a CGPRO vem atendendo aos postulantes com presteza e eficiência. As críticas negativas foram tomadas de forma construtiva e a CGPRO se empenhará para melhorar ainda mais o atendimento ao público.

Responsável pelo cálculo/medição: *Márcia Lúcia Ribeiro Braga - Analista de Infraestrutura CGPRO*

ICP - ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DE PROJETO POR ANALISTA (ICP)

Este indicador objetiva medir a concentração de projetos por analista da CGPRO, medindo além da produtividade dos analistas na análise dos pedidos de financiamento, o dimensionamento ideal da equipe de analistas, visando análises de qualidade.

Roteiro de Cálculo:

$$\text{ICP} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de análises por tipo de embarcação/estaleiro por consulta}}{\text{n}^\circ \text{ de técnicos envolvidos no processo de análise}}$$

Avaliação do DPA:

Considerando o PAD Prazo de Análise Documental = 7 dias (prazo médio necessário para a análise documental prévia conforme exigências da Portaria nº 253), POA (Prazo Ótimo de Análise do

orçamento do projeto) = 30 dias e o TMP (Tempo médio de resposta das pendências pelo postulante) = 30 dias, temos que cada análise leva idealmente 67 dias para ficar pronta.

No entanto, durante o mês, o analista realiza outras tarefas inerentes ao CGPRO, quais sejam: visita técnica aos estaleiros, relatório de visita, relatório de liberação, atualização de Banco de Dados e outras, que consome cerca de 10 dias no mês, resultando 120 dias por ano.

Portanto, a quantidade efetiva de dias para análise de um projeto será: $360 - 120 - 30$ (férias) = 210 dias.

Deste modo, por ano, cada analista deveria analisar $210 / 67 = 3,13 = 3$ projetos.

ICP > 3 → Nota 5 → Concentração de projeto por analista é relativamente alta

ICP = 3 → Nota 3 → Concentração de projeto por analista adequada.

ICP < 3 → Nota 1 → Concentração de projeto por analista é relativamente alta.

Arquivo Cálculo do Índice:

$$\text{ICP} = \frac{69}{19} = 3,63$$

O resultado corresponde à nota 5.

Análise do Resultado Obtido:

Este indicador mensura a quantidade de projetos analisados por analista. E de acordo com a com a definição de prazo ótimo de análise, chegamos a 6 projetos por analista por ano, se não houvesse outras tarefas a serem realizadas. Vale ressaltar que dependendo da complexidade do projeto este índice pode diminuir.

Apesar de a equipe ter alcançado eficiência ao analisar uma quantidade de projetos maior do que a considerada ideal, a CGPRO preocupa-se com a qualidade da consulta prévia, e por isso acredita que o ideal seria que cada analista analisasse 3 projetos por ano.

Responsável pelo cálculo/medição: *Márcia Lúcia Ribeiro Braga - Analista de Infraestrutura CGPRO*

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS****QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Valores em R\$ 1,00

Código SIAFI		Identificação da Conta Contábil				
		Denominação				
221211.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	CREDOR		Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
	Denominação	CNPJ/CPF				
277001	TRANSPORTADORA PLANALTO	00308668/0001-09	3.120.373	338.304	-	2.782.069
277001	M DE OLIVEIRA ATEM	00977596/0001-84	1.185.644	-	-	1.185.644
277001	TRANSDOURADA TRANSPORTES	0125973/00001-74	11.250.752	11.774.850	524.098	-
277001	MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO	01341776/0001-38	2.443.407	1.833	-	2.441.574
277001	FP NAVEGAÇÃO	01954462/0001-00	287.559	-	-	287.559
277001	NAVEMAZONIA NAVEGAÇÃO	02003338/0001-22	887.758	-	-	887.758
277001	JURUA COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO	0214186/0001-70	1.600.246	-	-	1.600.246
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	02427026/0001-46	29.771.692	40.608.611	22.511.523	11.674.605
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	03357428/0001-84	741.939	-	-	741.939
277001	SERV. DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	0338025/0001-92	30	-	-	30
277001	FLUMAR TRANSP DE QUIMICOS E GASES	03384298/0001-79	9.666.107	11.157.658	1.491.556	5
277001	EMP DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ	04261665/0001-00	35.480	-	-	35.480
277001	SOCORRO CARVALHO CIA	04330304/0001-78	7.206.481	7.105.218	-	101.263
277001	J A LEITE NAVEGAÇÃO	04355608/0001-90	313.771	226.705	-	87.066
277001	NAVEZON LINHA INT AMAZÔNIA	04401477/0001-30	5.738.484	-	-	5.738.484
277001	CONAVE - ESTALEIRO COM E NAVEGAÇÃO	04526158/0001-50	-	-	-	-
277001	L QUEIROZ & CIA LTDA	04559472/0001-30	1.321.849	1.301.282	-	20.567

Linha Detalhe						
UG	CREDOR Denominação	CNPJ/CPF	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
277001	CIA NAVEGAÇÃO AMAZÔNIA	04562559/0001-66	23.164.293	21.913.746	1.981.620	3.232.168
277001	WALDEMIRO P LUSTOZA	04562773/0001-12	5.995.424	4.402.781	1.277.990	2.870.633
277001	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04563672/0001-66	2.258.520	-	-	2.258.520
277001	EMP NAVEG ELCANO	0461621/00001-60	31.965.376	33.753.425	9.157.761	7.369.712
277001	NAVEGAÇÃO CUNHA	04616801/0001-37	8.831.882	7.701.548	757.311	1.887.645
277001	FRANCIS JOSÉ CHEHUAN & CIA	04819181/0001-33	3.507.966	3.169.940	-	338.026
277001	EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA	0482386/0001-86	729.601	-	-	729.601
277001	NAVEGAÇÃO SION LTDA	04937694/0001-49	105.236	145.200	39.963	-
277001	AMAZONGAS DISTRIB. DE GAS LIQUEF. COMERCIAL OLIVEIRA	04957650/0001-80	508.264	-	485.683,68	993.948
277001	AGENCIAMENTO	04973640/0001-39	1.414.410	-	-	1.414.410
277001	A M FREIRE & CIA	04985412/0001-89	240.266	-	-	240.266
277001	TRANSPORTADORA PATRIARCA	05023528/0001-08	993.330	-	-	993.330
277001	DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	05089941/0001-67	6.983.762	6.822.882	12.716	173.595
277001	PANCOAST NAVEGACAO	05143800/0001-85	3.178.097	3.347.230	1.506.886	1.337.753
277001	UNIÃO TRANSPORTES TRANSALÉ	05501861/0001-77	6.831.312	8.056.293	1.224.981	-
277001	TRANSPORTADORA REBELO INDUSTRIA COM E	05511290/0001-51	1.724.820	1.805.763	80.943	-
277001	NAVEGAÇÃO	05685961/0001-09	992.214	951.378	-	40.836
277001	RODOPAR LTDA EPP ALUNORTE ALUMINA DO	05837026/0001-02	1.132.005	-	-	1.132.005
277001	NORTE	05848387/0001-54	238.417	-	-	238.417
277001	CIDADE TRANSPORTES	06151511/0001-90	11.519.466	7.904.395	636.924	4.251.995
277001	NAVEGACAO RIO NEGRO	06199077/0001-19	3.604.461	3.458.214	44.056	190.303
277001	GLOBAL TRANSP.OCEANICOS GRANEIS DO BRASIL	06704415/0001-22	6.848.713	4.196.428	2.766.101	5.418.386
277001	MARITIMA H DANTAS COMERCIO	07509520/0001-73	1.670.426	1.741.528	71.102	-
277001	NAVEGAÇÃO TRANSMARE TRANSP	13007158/0001-35	713.739	1.046.685	343.169	10.222
277001	MARÍTIMO	15321375/0001-20	1.545.407	1.317.689	-	227.718
277001	M F RAPOSO NAVEGAÇÃO	22765887/0001-41	767.710	-	-	767.710

Linha Detalhe						
UG	CREDOR Denominação	CNPJ/CPF	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
277001	C A MARTINS NAVEGAÇÃO	22991103/0001-01	70.161	-	-	70.161
277001	E D LOPES & CIA LTDA	23022148/0001-22	5.896.022	6.204.815	444.193	135.400
277001	OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS METALNAVE S A COM.	23031289/0001-01	7.791.933	5.125.522	-	2.666.411
277001	INDÚSTRIA	30460539/0001-94	268.126	-	1.598.042,98	1.866.169
277001	NAVEGAÇÃO MANSUR	31901713/0001-50	183.178	-	-	183.178
277001	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	33000167/0001-01	4.397.385	-	-	4.397.385
277001	CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL FROTA OCEANICA E	33127002/0001-03	19.144.251	19.783.407	1.616.353	977.197
277001	AMAZONICA	33478009/0001-61	18.820.732	-	-	18.820.732
277001	BNDES	33657248/0001-89	312.343.711	-	-	312.343.711
277001	NAVEGAÇÃO NÓBREGA	34486076/0001-90	2.428.564	2.255.840	-	172.723
277001	WIRLAND FREIRE & CIA NAVERIVER NAVEGAÇÃO	34877035/0001-25	856.532	815.348	299.580	340.764
277001	FLUVIAL	36191658/0001-75	78.844	-	-	78.844
277001	LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL	42278291/0001-24	11.439.195	17.098.237	5.659.042	-
277001	CIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO NAVERIO NAVEGAÇÃO DO	42581413/0001-57	346.850	-	-	346.850
277001	RIO AMAZONAS	84477215/0001-98	1.922.495	-	-	1.922.495
277001	ATLANTIS DA AMAZÔNIA COM LTDA	84502244/0001-62	2.079.136	1.853.541,04	4.001,00	229.596
277001	EXERCÍCIOS ANTERIORES	999	55.746	-	-	55.746
TOTAL			591.159.549	237.386.299	54.535.598	408.308.849

Fonte: SIAFI

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS:

Neste quadro demonstra-se detalhadamente, por credor, os registros dos passivos por empresa de Navegação, por força do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432/1997, com a alteração dada pela Lei nº 11.434/2006, que dispõe sobre o ressarcimento pelo Fundo da Marinha Mercante – FMM, das parcelas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, previstas no art. 8º, incisos II e III do Decreto-Lei nº 2.404/1987, atualizados pelo art. 17, incisos II e III da Lei nº 10.893/2004, às empresas brasileiras de navegação que deixaram de ser recolhidas, por força do disposto no “caput” do art. 17, da Lei nº 9.432/1997, no qual foi estabelecido que, por um prazo de dez anos, contado a partir da data da vigência da

citada lei, prazo este prorrogado pelo art.11 da Lei nº 11.482/2007 e conforme Lei 12.507/2011 até 08/01/2017, não incidirá o AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final sejam portos localizados na Região Norte ou Nordeste do País.

Nesta conta, conforme demonstrado no movimento credor, é registrada a dívida em análise e processo de reconhecimento por empresa. Por ocasião da liquidação, através de Ordem Bancaria, é dada baixa, diminuindo assim o passivo de cada empresa através do CNPJ.

No que se refere ao credor BNDES, o quadro, no valor de R\$ 312.343.711,00, se refere ao saldo em sua grandeza do passivo com a dívida de transferência do FMM para o BNDES/PIS/PASEP. Sobre este assunto existe um processo de nº 50771 001344/2004-15, onde é discutido o reconhecimento do valor da dívida, no qual consta o resultado dessa análise ao BNDES, sendo aguardado um pronunciamento sobre a questão para tornar possível a baixa no registro na contabilidade.

3.2. ANÁLISE CRÍTICA

A conta 212111100 Fornecedores por insuf. de créditos/recursos é uma conta do sistema patrimonial, para registro diário de documentos, é creditada pela inscrição dos valores e debitada pela baixa da obrigação. Registra os valores de fornecedores de bens e/ou serviços não contempladas pela execução orçamentária em virtude da limitação da programação financeira por insuficiência de créditos, ou ainda em fase de identificação do crédito orçamentário, conforme disposto na nota técnica STN/CCONT nº 2309, de 28/12/2007.

O saldo atual é de R\$ 408.308.847,64C que poderá se estender até 08/01/2017, conforme Lei 12.507/2011.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	5.101	“Não ocorreu no período”	5.101	“Não ocorreu no período”
2009	“Não ocorreu no período”			

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	317.395.876	8.027.295	308.445.512	923.069
2009	216.581.449	215.504.069	1.077.380	“Não ocorreu no período”

Fonte: SIAFI

4.2. ANÁLISE CRÍTICA:

O saldo constante de Restos a Pagar em 31/12/2011 do exercício de 2010, no valor de R\$ 923.069,00 refere-se à despesa com Ressarcimento às Empresas de Navegação conforme Decreto nº 10.893/2004.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações referentes ao presente capítulo, estarão consolidadas e disponíveis no Relatório de Gestão do MT.

5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações referentes ao presente capítulo, estarão consolidadas e disponíveis no Relatório de Gestão do MT.

5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim			“Não ocorreu no período”		
• Área Meio	33	37	40	39	102.033,61
Nível Médio					
• Área Fim			“Não ocorreu no período”		
• Área Meio	29	32	39	28	57.096,22

Fonte: DIPFI/DEFMM

5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações referentes ao presente capítulo, estarão consolidadas e disponíveis no Relatório de Gestão do MT.

5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO (“NÃO OCORREU NO PERÍODO”)

5.5.2. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

5.5.3. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2012	-	-	05	-	-	-	A
2007	V	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2007	09/09/2012	-	-	06	-	-	-	A
2008	L	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2012	01	-	-	-	-	-	A
2009	C	O	017/2009	10.546.329/0001-06	06/10/2009	05/10/2011	03	-	-	-	-	-	E
2009	L	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	014/2010	04.686.678/0001-20	08/07/2010	07/04/2011	01	-	-	-	-	-	E*
2010	L	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	021/2010	07.270.170/0001-98	22/09/2010	21/09/2011	01	-	-	-	-	-	E
2010	L	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	006/2011	11.619.685/0001-75	25/03/2011	24/03/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	C	E	015/2011	04.543.531/0001-81	13/10/2011	12/01/2012	03	-	-	-	-	-	E
2011	L	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2012	01	-	-	-	-	-	A

Observação: * Contrato rescindido em 07/04/2011, por inexecução contratual.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. (C) Copeiragem

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DICON/DEFMM

5.5.4. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	2	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2012	-	-	05	-	-	-	A
2007	2	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2007	09/09/2012	-	-	06	-	-	-	A
2008	4	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2012	01	-	-	-	-	-	A
2009	3	O	017/2009	10.546.329/0001-06	06/10/2009	05/10/2011	03	-	-	-	-	-	E
2009	4	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	014/2010	04.686.678/0001-20	08/07/2010	07/04/2011	01	-	-	-	-	-	E*
2010	4	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	021/2010	07.270.170/0001-98	22/09/2010	21/09/2011	01	-	-	-	-	-	E
2010	4	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2012	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	006/2011	11.619.685/0001-75	25/03/2011	24/03/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2012	01	-	-	-	-	-	A
2011	3	E	015/2011	04.543.531/0001-81	13/10/2011	12/01/2012	03	-	-	-	-	-	E
2011	4	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2012	01	-	-	-	-	-	A

Observação: * Contrato rescindido em 07/04/2011, por inexecução contratual.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DICON/DEFMM

5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS ("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**6.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011****6.1.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010****QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE									
Nome: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES									
CNPJ: 37.115.342/0001-67					UG/GESTÃO: 277001/00001				
INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício (2011)	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	02/2005	07.237.373/0046-21 Banco do Nordeste			“Não ocorreu no período”	44.164.771	18/05/2005	17/05/2010	4
1	04/2010	07.237.373/0046-21 Banco do Nordeste			47.018.990	50.500.349	13/12/2010	12/12/2015	1
1	03/2005	04.902.979/0001-44 Banco da Amazonia			“Não ocorreu no período”	54.561.670	18/10/2005	17/10/2010	4
1	03/2010	04.902.979/0001-44 Banco da Amazonia			14.843.524	16.856.975	09/12/2010	09/12/2015	1
1	04/2006 1º e 2º T.Ad.	00.000.000/0001-91 Banco do Brasil			274.313.056	1.322.065.390	23/06/2006	20/11/2011	1
1	01/2011	00.000.000/0001-91 Banco do Brasil			188.821.976	188.821.976	21/11/2011	20/11/2016	1
1	04/2005	33.657.248/0001-89 BNDES			“Não ocorreu no período”	5.704.747.456	22/11/2005	21/11/2010	4
1	02/2010	33.657.248/0001-89 BNDES			2.323.905.551	4.233.047.989	22/11/2010	21/11/2015	1
1	01/2010	00.360.305/0001-04 CAIXA			“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”	28/09/2010	27/09/2015	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI e DEFMM/CGPRO

6.1.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE						
Nome: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES						
CNPJ: 37.115.342/0001-67						
UG/GESTÃO: 277001/00001						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Convênio	0	4	1	2.439.759.520	2.943.262.515	2.848.903.098
Contrato de Repasse	"Não ocorreu no período"					
Termo de Parceria	"Não ocorreu no período"					
Termo de Cooperação	"Não ocorreu no período"					
Termo de Compromisso	"Não ocorreu no período"					
Totais				2.439.759.520	2.943.262.515	2.848.903.098

Fonte: SIAFI

6.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2012 E SEGUINTE ("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")**6.2. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE ("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")****6.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE ("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")****6.3. ANÁLISE CRÍTICA ("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")**

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

7.1. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Silvio Batista Ferreira**, CPF nº 064.769.375-53, **Coordenador-Geral de Programação e Controle do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, do Ministério dos Transportes**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.

SILVIO BATISTA FERREIRA
Coordenador-Geral de Programação e Controle

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

8.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

As informações constantes deste item serão consolidadas e estarão disponíveis no Relatório de Gestão do Ministério dos Transportes.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ****QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x

ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<p>Considerações gerais: A metodologia utilizada foi a sugerida onde foram reunidos representantes das Coordenações Gerais do DEFMM , bem como membros do Grupo de Trabalho formado para elaboração do Relatório de Gestão. A avaliação representa o consenso do grupo.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS****QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		x			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 	x				
Considerações Gerais:					
<p>Item 1 - Incluímos nos certames licitatórios para aquisições de bens e contratações de serviços, a necessidade de atentar para a IN nº 01 de 19/01/2010, especialmente os incisos III e V do art. 4º e incisos I e II e parágrafo 1º do art. 5º, e para o Decreto 7.174, de 12/05/2010 (no caso de contratação de bens e serviços de informática e automação). Na caracterização do objeto procuramos sempre utilizar os itens sustentáveis do CATMAT no Siasg.</p>					
<p>Item 4 - Temos considerado basicamente o inciso II do art. 5º da IN nº 01, de 19/01/2010, exigindo o certificado do INMETRO.</p>					
<p>Item 5 - <i>Está sendo concluída a reforma do 12º andar do nº 105 da Rua Miguel Couto, no centro do Rio de Janeiro, onde vai funcionar o SERARR/RJ. As lâmpadas são fluorescentes tubulares e luminárias eficientes e as torneiras são econômicas (liberam determinada quantidade de água por vez)</i></p>					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL****QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	RIO DE JANEIRO/RJ RIO DE JANEIRO	3	3
	SÃO PAULO/SP SANTOS	4	4
	SÃO SEBASTIÃO	1	1
	PARANA/PR PARANAGUA	1	1
	SANTA CATARINA/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1	1
	RIO GRANDE/RS PORTO ALEGRE	1	1
	AMAZONAS/AM MANAUS	1	1
	PARA/PA BELÉM	4	4
	PARAIBA/PB CABEDELO	1	1
	ALAGOAS/AL MACEIO	1	1
	RIO GRANDE DO NORTE/RN NATAL	1	1
	PERNAMBUCO/PE RECIFE	1	1
	BAHIA/BA ILHEUS	1	1
	SALVADOR	1	1
	Subtotal Brasil	22	22
	OS IMÓVEIS SITUADOS À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 482 - 12º E 21º ANDARES FORAM CADASTRADOS SOB O RIP Nº(6001.01337.500.9). POR ESTE MOTIVO FORAM CONSIDERADOS COMO UM IMÓVEL. A DIVERGÊNCIA ENTRE O SPIUNET E SIAFI, DO IMÓVEL SITUADO A RUA MIGUEL CALMON, Nº 57/6º ANDAR, SALVADOR/BA (RIP: 3849003435008), FOI ACERTADA ATRAVÉS DA NOTA DE LANÇAMENTO 2012NL800013, DE 07/02/2012, PELA UG: 170083 (SPU/BA).		
EXTERIOR	“NÃO SE APLICA A UNIDADE JURISDICIONADA”		

Fonte: SIAFI e SPIUNET

11.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS**QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
ESPIRITO SANTO/ES			
BRASIL	VITÓRIA	1	1
Subtotal Brasil		1	1
PAÍS “n”			
EXTERIOR	cidade “n”	“NÃO SE APLICA A UNIDADE JURISDICIONADA”	
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		1	1

FONTE: Foi consultada a SPU/ES, através do ofício nº 053/2010/Serarr/ES: “Disponibilidade de imóvel de uso especial da União para instalação do serviço de arrecadação em Vitória/ES, com metragem de 206,00m²”. Em atenção ao recebimento do ofício acima citado, o superintendente do patrimônio da União/ES informou, através do ofício nº 1497/2010/SPN/SPU/ES, de 30/09/2010, que não existe cadastrado no SPIUNET imóvel de uso especial, com as características solicitadas, disponível no município de Vitória/ES. Desta forma, foi homologado o 2º termo aditivo ao contrato nº 021/2008, de 24/12/2008, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), assim sendo fica prorrogado o presente contrato a partir de 25/12/2010, encerrando-se em 24/12/2013 (processo nº 50783.004945/2008).

Fonte: SIAFI e SPIUNET

11.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS**QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor Histórico	Valor do Imóvel		Despesa com Manutenção no Exercício		
					Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
277001	6001.01474.500.4	13	BOM	408.254,22	25/11/2008	472.163,09	-	-	
277001	6001.01496.500.4	13	BOM	408.254,52	25/11/2008	472.163,09	-	-	
277001	6001.01337.500.9	13	BOM	2.765.169,71	25/11/2008	2.902.383,69	-	91.070,00	
277001	7071.00044.500.0	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14	-	-	
277001	7071.00045.500.5	13	REGULAR	186.733,12	19/11/2008	186.843,83	-	-	
277001	7071.00055.500.0	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14	-	-	
277001	7071.00056.500.5	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14	-	45.271,43	
277001	7115.00021.500.0	13	REGULAR	259.885,51	25/11/2008	275.912,91	-	-	
277001	7745.00056.500.0	13	REGULAR	175.485,24	19/11/2008	177.417,71	-	3.366,98	
277001	8319.00014.500.2	13	REGULAR	240.469,55	19/11/2008	250.320,94	-	-	
277001	8801.00229.500.0	13	REGULAR	148.298,59	25/11/2008	537.896,09	-	-	
277001	0255.00535.500.1	13	REGULAR	361.976,92	19/11/2008	365.164,56	-	-	
277001	0427.00496.500.8	13	REGULAR	75.281,68	05/12/2008	78.555,28	-	-	
277001	0427.00528.500.0	13	REGULAR	88.056,89	05/12/2008	100.170,89	-	-	
277001	0427.00529.500.6	13	REGULAR	64.198,32	05/12/2008	76.144,32	-	-	
277001	0427.00530.500.1	13	REGULAR	81.957,02	05/12/2008	93.574,52	-	-	
277001	1965.00016.500.7	13	REGULAR	287.865,90	18/11/2008	325.875,90	-	-	
277001	2785.00115.500.2	13	REP.IMP.	78.109,63	19/11/2008	98.840,23	-	-	
277001	1761.00218.500.0	13	REGULAR	101.256,83	19/11/2008	109.656,83	-	-	
277001	2531.00324.500.7	13	REGULAR	181.140,24	25/11/2008	184.610,58	-	-	
277001	3573.00137.500.1	11	REP.IMP.	311.972,04	18/11/2008	325.001,04	-	-	
277001	3849.00343.500.8	13	REGULAR	312.357,49	19/11/2008	330.231,51	-	-	
Total								139.708,41	

Fonte: SIAFI e SPIUNET

11 - EM REGULARIZAÇÃO - ENTREGA

13 - ENTREGA - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA

Os imóveis da Av. Presidente Vargas nº 482 - 12º e 21º andares encontram-se cadastrados no RIP nº 6001.01337.500.9. Informa-se que foi utilizado o Periódico Construção/Mercado-PINI como

instrumento de trabalho indicado pela SPU/RJ para o cálculo de reavaliações dos referidos bens. No DEFMM encontram-se registrados no valor de R\$ 8.128.008,43 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, e quarenta e três centavos).

IMÓVEL:

A divergência entre o SPIUNET e SIAFI, do imóvel situado a Rua Miguel Calmon nº 57- 6º and./Salvador/BA, foi acertada através da nota de lançamento nº 2012nl800013, de 07/02/2012, pela UG: 170083 (SPU/BA).

INSTALAÇÕES:

O valor total de R\$ 91.070,00, são referentes aos RIP'S 6001.01474.500.4, 6001.01496.500.4 e 6001.01337.500.9.

O valor total de R\$ 45.271,43, são referentes aos RIP'S 7071.00044.500.0, 7071.00045.500.5, 7071.00055.500.0 e 7071.00056.500.5.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)****QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					x
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					x
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					Quantitativos = 8
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		x			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					x
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					x
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					x
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					Não se aplica
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
Obs: Este percentual refere-se apenas aos serviços de TI, pois não há no DEFMM terceirização de bens de informática.					Percentual 60%

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					x
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
<p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: Relatório respondido pela área de informática.</p> <p>Grupo de Servidores da área de TI: do total de 08 (oito), informado no item 4. <i>Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI</i>, 04 (quatro) são servidores de carreira; 01 (um) DAS e 03 (três) são estagiários.</p> <p>Obs.: 2 (dois) servidores se aposentam no 3º trimestre de 2012.</p> <p>Em Planejamento da área, item 3., o DEFMM está subordinado ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, vinculado as diretrizes traçadas no Plano Diretor de TI do Ministério dos Transportes, coordenado pela CGMI.</p> <p>Em Recursos Humanos, item 5., cabe informar que o cargo de Analista de TI compõe a estrutura do Ministério do Planejamento e Gestão, o qual é responsável por garantir o exercício descentralizado desses técnicos para toda a Administração Pública Federal, razão pela qual, o Ministério dos Transportes já solicitou que seja elevado o número desses profissionais em exercício em seu quadro.</p> <p>Em Segurança da Informação, itens 6 e 7, a área de TI do DEFMM segue orientações do CGMI uma vez que usa a rede do MT.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

Fonte: DISUT

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**13.1. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO****QUADRO A.13.1 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1: 277001

Limite de Utilização da UG: 10.000,00

Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
WANIA MARIA STILBEN EBERT	28497015134	4.000	650	1.376	2.026
NADIA SILVA FONSECA ARAÚJO	80104088834	4.000	0	2.100	2.100
Total Utilizado pela UG			650	3.476	4.126
Total Utilizado pela UJ			650	3.476	4.126

Fonte: SIAFI

13.2. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (a + b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
2009	3	400	9	1.427	1.827
2010	3	400	11	2.595	2.995
2011	2	650	13	3.476	4.126

Fonte: SIAFI

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**14.1. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ****QUADRO A.14.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – TRIBUTO AFRMM**

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
AMAZÔNIA OCIDENTAL	Decretos-Lei nº 288/1967, nº 356/1968 e Alínea “g” do Inciso V do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
AMOSTRA	Inciso I do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como amostras sem valor comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
APOIO EXPLOTAÇÃO HIDROCARBONETOS	Alínea “b” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas nas atividades de exploração e de apoio à exploração de hidrocarbonetos e outros minerais sob a água, desde que na zona			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
ATOS INTERNACIONAIS	Alínea “b” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas, de direito público externo, celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
BAGAGEM	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que pela quantidade e qualidade não revelem destinação comercial, consideradas como bagagem nos termos, limites e condições definidas pela RFB.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
BENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei, cabendo ao CNPq encaminhar ao órgão competente do Ministério dos Transportes, para fins de controle, relação de Importadores e o valor global, por entidade das importações autorizadas			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA CONSULAR	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas para uso próprio das missões diplomáticas e das repartições consulares de caráter permanente e de seus membros			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DEPÓSITO FRANCO (PARAGUAI)	Alínea “j” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas ao regime aduaneiro especial de depósito franco			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS EM TRÂNSITO DESTINADAS A OUTROS PAÍSES	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Mercadorias originárias de portos estrangeiros, descarregadas em portos nacionais, e destinadas a outros países			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DESTINADAS A EXPORTAÇÃO	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a transbordo ou baldeação em portos brasileiros, quando destinadas à exportação e provenientes de outros portos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
CARGA MILITAR	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias armamentos, produtos, materiais e equipamentos importados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, ficando condicionada a isenção, em cada caso, à declaração do titular da Pasta ou do respectivo Comando de que a importação destina-se fins exclusivamente militares e é de interesse para a segurança			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA DE RETORNO	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que retornem ao País nas seguintes condições: 1. enviadas em consignação e não vendidas nos prazos autorizados; 2. por defeito técnico que exija sua devolução, para reparo ou substituição; 3 por motivo de modificações na sistemática do país importador; 4 por motivo de guerra ou calamidade pública; 5 por quaisquer outros fatores comprovadamente alheios à vontade do exportador brasileiro.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
DOAÇÃO	Alínea “a” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que a donatária os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
DRAWBACK	Alínea “c” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial, na condição de isenção do AFRMM quando se referir a mercadorias já exportadas.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
EMPREENHIMENTOS NO NORTE E NORDESTE	Inciso I do Art.4º da Lei N.º 9.808/99 MP n.º 517 de 30/12/2010 Art.º 4	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Alínea “b” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens que ingressem no País especificamente para participar de eventos culturais ou artísticos, promovidos por entidades que se dediquem com exclusividade ao desenvolvimento da cultura e da arte, sem objetivo comercial.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
IMPORTAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	Alínea “d” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, ou por intermédio de órgãos da Administração direta autárquica e fundacional			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
LOJA FRANCA	Alínea “h” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por permissionários autorizados pelo Ministério da Fazenda para venda, exclusivamente em lojas francas, a passageiros de viagens internacionais.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
MALA POSTAL	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como mala postal, nos termos e condições da legislação específica.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
NAVIOS DE GUERRA	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações, nacionais ou estrangeiras, quando não empregadas em viagem de caráter comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Alínea “a” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por representações de organismos internacionais, de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e de seus integrantes.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
PAPEL DE IMPRENSA	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
REIMPORTAÇÃO	Alínea “c” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	a) Bens exportados temporariamente para outro país e condicionados à reimportação em prazo determinado. b) Mercadorias importadas em substituição a outras idênticas, em igual quantidade e valor, que tenham sido devolvidas ao exterior após a importação por terem se revelado defeituosas ou imprestáveis			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
TRANSPORTE NÃO COMERCIAL	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações nacionais ou estrangeiras quando não empregadas em viagem de caráter comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
UNIDADES DE CARGA	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como unidades de carga, inclusive quando do reposicionamento para reutilização, nos termos e condições da legislação específica.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
NÃO INCIDÊNCIA	Art. 17 la Lei n.º 9.432/97 ; prorrogado pela Art. N.º 11 da Lei n.º 11.482/07 e Art. 18 da Lei n.º 11.033/04	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas cuja origem ou cujo destino final seja Porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País; e para cargas que forem transportadas por embarcações de casco com fundo duplo, destinado aos transportes de combustíveis	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	ATÉ 08/01/2012 A LEI n.º 11.482/07; E ATÉ 8/01/2022 A LEI n.º 11.033/04	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”

Fonte: NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, de 18 de março de 2008 - Portaria MT nº 072, de 18/03/2008, publicada em 19/03/2008.

14.2. VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA**QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA**

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Isenção(PF+PJ)	Não Mensurado	1.007.978.222,80	Não Mensurado	905.127.206,28	Não Mensurado	912.277.226,22
Contrapartida Medidas de Compensação	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Não Incidência	Não Mensurado	570.813.450,97	Não Mensurado	289.450.268,52	Não Mensurado	317.719.013,44
Contrapartida Medidas de Compensação	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
TUM	Não Mensurado	4.046.720,00	Não Mensurado	3.740.380,00	Não Mensurado	2.880.320,00
Contrapartida Medidas de Compensação	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					

Fonte: Sistema Mercante

14.3. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA**14.3.1. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOA FÍSICA****QUADRO A.14.3 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS****QUADRO A.14.3.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA FÍSICA (Somente Bagagem)**

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	-	-	-	-	-	-
AM	MANAUS	59	86.238,68	33	48.535,12	30	47.196,20
	SALVADOR	180	195.335,05	169	171.878,87	201	161.952,09
BA	ILHÉUS	-	-	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	123	118.687,68	102	92.231,42	114	98.477,65
ES	VITÓRIA	73	83.715,58	69	72.723,85	91	78.892,46
MA	SÃO LUIS	-	-	-	-	-	-
PA	BELÉM	55	79.615,69	47	67.953,96	23	34.416,92
PB	CABEDELO	-	-	-	-	-	-
PR	PARANAGUÁ	465	547.151,59	352	308.590,41	552	210.368,97
PE	RECIFE	143	154.757,40	157	388.989,93	165	154.596,40
RJ	RIO JANEIRO	2.526	2.123.587,48	1.713	1.500.619,19	1.810	1.359.639,97
RN	NATAL	9	14.432,98	9	9.249,98	6	8.295,94
	PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-	-
RS	RIO GRANDE	136	131.400,07	118	96.617,68	126	88.508,43
	S.FCO DO SUL	139	191.008,74	73	73.584,23	109	84.573,67
	ITAJAÍ	263	239.663,74	195	161.859,57	182	143.841,82
SC	IMBITUBA	-	-	-	-	1	2.243,40
	SANTOS	8.482	4.547.869,50	7.362	4.273.043,37	8.845	4.229.089,30
SP	S.SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
SE	ARACAJU	-	-	-	-	-	-
Σ		12.653	8.513.464,18	10.399	7.265.877,58	12.255	6.702.093,22

Fonte: Sistema Mercante

14.4. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA**14.4.1. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA****QUADRO A.14.4- CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICA****QUADRO A.14.4.1 - QUADRO A.14.4.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA**

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	159	6.042.531,41	93	3.613.900,12	48	1.935.114,59
AM	MANAUS	57.026	188.210.884,19	48.892	169.941.656,27	31.918	107.544.572,42
	SALVADOR	9.567	85.635.671,35	7.953	81.905.566,06	5.825	141.683.707,19
BA	ILHÉUS	134	5.890.594,04	39	2.069.734,86	32	2.629.982,25
CE	FORTALEZA	6.136	63.423.225,39	5.652	69.225.868,20	3.863	82.237.138,09
ES	VITÓRIA	3.711	53.721.276,09	3.454	46.106.875,34	5.072	139.117.799,30
MA	SÃO LUIS	969	136.483.805,20	899	80.226.071,58	557	54.932.818,80
PA	BELÉM	1.010	31.426.584,70	558	24.495.754,63	432	18.347.315,98
PB	CABEDELO	185	10.148.227,66	64	8.602.834,29	237	6.548.639,74
PR	PARANAGUÁ	8.262	37.898.417,43	6.014	28.643.900,42	6.073	26.769.172,06
PE	RECIFE	7.659	78.009.052,38	7.758	82.228.578,81	5.286	57.316.729,73
RJ	RIO JANEIRO	22.553	72.734.070,72	20.699	81.249.710,80	15.604	56.616.615,09
RN	NATAL	108	1.745.061,83	133	2.023.969,20	119	1.656.200,36
	PORTO ALEGRE	215	15.522.990,05	242	19.159.973,80	252	17.978.141,05
RS	RIO GRANDE	14.020	25.700.723,05	21.917	24.371.112,26	14.074	25.598.345,91
	S.FCO DO SUL	7.752	22.856.861,05	2.493	14.918.029,15	2.074	8.810.497,35
	ITAJAÍ	10.009	10.707.328,04	9.243	8.263.134,77	5.916	4.217.882,82
SC	IMBITUBA	474	12.348.873,94	701	13.834.701,34	711	16.489.273,00
	SANTOS	38.863	108.296.126,58	39.168	108.147.565,13	32.415	85.485.046,26
SP	S.SEBASTIÃO	806	24.406.971,38	613	23.181.753,10	1.217	42.933.821,25
SE	ARACAJU	65	8.255.482,14	35	5.650.638,57	36	6.726.319,76
Σ		189.683	999.464.758,62	176.620	897.861.328,70	131.761	905.575.133,00

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.14.4.2 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	89	2.451.468,81	52	1.585.415,51	32	937.766,63
AM	MANAUS	57.026	188.210.884,19	48.886	169.126.685,51	31.918	107.544.572,42
	SALVADOR	2.874	33.579.652,50	2.715	34.800.876,37	2.067	110.854.292,82
BA	ILHÉUS	134	5.890.594,04	39	2.069.734,86	32	2.629.982,25
CE	FORTALEZA	2.466	25.206.551,39	2.173	19.157.188,96	1.876	50.772.558,10
ES	VITÓRIA	3.683	53.511.787,76	3.444	46.026.861,09	5.051	138.803.430,76
MA	SÃO LUIZ	559	109.908.944,62	380	53.982.007,92	282	34.312.476,02
PA	BELÉM	757	14.067.786,29	433	14.701.174,04	394	11.776.186,85
PB	CABEDELO	147	3.574.468,03	32	1.717.279,39	215	2.511.632,70
PR	PARANAGUÁ	8.221	37.732.375,68	5.990	28.593.802,18	6.060	26.657.643,30
PE	RECIFE	3.896	27.815.856,71	3.834	26.361.250,31	2.821	22.540.182,58
RJ	RIO JANEIRO	22.546	72.678.643,65	20.674	81.057.727,55	15.580	56.304.626,89
RN	NATAL	57	1.685.546,24	59	1.364.695,41	51	1.137.592,05
RS	P..ALEGRE	215	15.522.990,05	242	19.159.973,80	252	17.978.141,05
	RIO GRANDE	14.020	25.700.723,05	21.917	24.371.112,26	14.074	25.598.345,91
	S. FCO DO SUL	7.751	22.854.535,67	2.493	14.918.029,15	2.071	8.797.775,98
SC	ITAJAÍ	10.006	10.700.414,23	9.241	8.259.431,43	5.916	4.217.882,82
	IMBITUBA	474	12.348.873,94	701	13.834.701,34	711	16.489.273,00
	SANTOS	38.651	107.922.187,72	38.984	105.768.084,70	32.227	84.716.466,61
SP	S. SEBASTIÃO	806	24.406.971,38	613	23.181.753,10	1.217	42.933.821,25
SE	ARACAJU	16	2.087.777,73	12	1.343.440,49	9	1.414.563,93
Σ		174.394	797.859.033,68	162.914	691.381.225,37	122.856	768.929.213,92

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.14.4.3 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.808/1999; LEI N.º 12.431/2011 - POR UNIDADES

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	70	3.591.062,60	41	2.028.484,61	16	997.347,96
AM	MANAUS	-	-	6	814.970,76	-	-
	SALVADOR	6.693	52.056.018,85	5.238	47.104.689,69	3.758	30.829.414,37
BA	ILHÉUS	-	-	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	3.670	38.216.674,00	3.479	50.068.679,24	1.987	31.464.579,99
ES	VITÓRIA	28	209.488,33	10	80.014,25	21	314.368,54
MA	SÃO LUIZ	410	26.574.860,58	519	26.244.063,66	275	20.620.342,78
PA	BELÉM	253	17.358.798,41	125	9.794.580,59	38	6.571.129,13
PB	CABEDELO	38	6.573.759,63	32	6.885.554,90	22	4.037.007,04
PR	PARANAGUÁ	41	166.041,75	24	50.098,24	13	111.528,76
PE	RECIFE	3.763	50.193.195,67	3.924	55.867.328,50	2.465	34.776.547,15
RJ	RIO JANEIRO	7	55.427,07	25	191.983,25	24	311.988,20
RN	NATAL	51	59.515,59	74	659.273,79	68	518.608,31
	P..ALEGRE	-	-	-	-	-	-
RS	RIO GRANDE	-	-	-	-	-	-
	S. FCO DO SUL	1	2.325,38	-	-	3	12.721,37
	ITAJAÍ	3	6.913,81	2	3.703,34	-	-
SC	IMBITUBA	-	-	-	-	-	-
	SANTOS	212	373.938,86	184	2.379.480,43	188	768.579,65
SP	S. SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
SE	ARACAJU	49	6.167.704,41	23	4.307.198,08	27	5.311.755,83
Σ		15.289	201.605.724,94	13.706	206.480.103,33	8.905	136.645.919,08

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.14.4.4 RENÚNCIA - LEI N.º 9.432/97 ; º 10.893/04 E º 11.033/04- NÃO INCIDÊNCIA POR UNIDADES

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	22	100.200,93	269	211.305,98	539	386.404,09
AM	MANAUS	66.128	133.530.733,95	49.596	102.900.628,15	52.593	121.556.862,20
	SALVADOR	17.527	109.680.712,50	7.718	17.262.415,23	4.139	14.334.456,43
BA	ILHÉUS	18	799.301,83	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	16.433	23.331.243,63	17.616	25.268.277,65	10.221	15.486.655,02
ES	VITÓRIA	606	6.820.860,88	485	4.825.707,57	543	8.104.589,86
MA	SÃO LUIZ	368	27.631.121,20	317	10.344.106,11	617	9.004.652,42
PA	BELÉM	2.131	32.288.686,15	2.597	34.555.584,91	2.466	39.872.943,27
PB	CABEDELO	24	220.129,40	19	150.191,21	4	52.099,86
PR	PARANAGUÁ	646	4.760.309,87	286	1.247.985,65	101	1.116.205,54
PE	RECIFE	45.892	109.660.989,49	23.666	30.065.266,09	15.028	19.530.098,32
RJ	RIO DE JANEIRO	6.172	23.436.953,61	2.092	4.497.795,34	1.610	5.935.631,19
RN	NATAL	3	54.389,23	2	25.634,40	104	1.143.604,64
	PORTO ALEGRE	1.024	16.304.627,37	906	12.552.461,40	1.118	26.976.096,87
RS	RIO GRANDE	2.488	24.338.343,51	1.391	10.636.329,47	1.984	12.709.138,43
	S. FCO DO SUL	1.368	1.558.709,01	1.171	1.149.525,87	2.756	6.340.704,11
	ITAJAÍ	679	1.322.562,86	30	660.877,69	31	818.105,22
SC	IMBITUBA	257	2.296.559,60	523	1.162.123,94	99	2.004.432,40
	SANTOS	24.360	52.492.588,61	18.474	31.634.151,86	19.481	32.346.333,57
SP	S. SEBASTIÃO	6	184.427,34	-	-	-	-
SE	ARACAJU	-	-	29	299.900,00	-	-
Σ		186.152	570.813.450,97	127.187	289.450.268,52	113.434	317.719.013,44

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.14.4.5- RENÚNCIA DE TUM - ART. 37 DA LEI N.º 10.893/04, CONFORME INCISO II DO §1º DO ART. 2º DO DEC. N.º 5.324/04.

UF	MUNICÍPIO	2011		2010		2009	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	159	3.180,00	93	1.860,00	48	960,00
AM	MANAUS	57.085	1.141.700,00	48.925	978.500,00	31.948	638.960,00
	SALVADOR	9.747	194.940,00	8.122	162.440,00	6.026	120.520,00
BA	ILHÉUS	134	2.680,00	39	780,00	32	640,00
CE	FORTALEZA	6.259	125.180,00	5.754	115.080,00	3.977	79.540,00
ES	VITÓRIA	3.784	75.680,00	3.523	70.460,00	5.163	103.260,00
MA	SÃO LUIZ	969	19.380,00	899	17.980,00	557	11.140,00
PA	BELÉM	1.065	21.300,00	605	12.100,00	455	9.100,00
PB	CABEDELO	185	3.700,00	64	1.280,00	237	4.740,00
PR	PARANAGUÁ	8.727	174.540,00	6.366	127.320,00	6.625	132.500,00
PE	RECIFE	7.802	156.040,00	7.915	158.300,00	5.451	109.020,00
RJ	RIO DE JANEIRO	25.079	501.580,00	22.412	448.240,00	17.414	348.280,00
RN	NATAL	117	2.340,00	142	2.840,00	125	2.500,00
	PORTO ALEGRE	215	4.300,00	242	4.840,00	252	5.040,00
RS	RIO GRANDE	14.156	283.120,00	22.035	440.700,00	14.200	284.000,00
	S. FCO DO SUL	7.891	157.820,00	2.566	51.320,00	2.183	43.660,00
	ITAJAÍ	10.272	205.440,00	9.438	188.760,00	6.098	121.960,00
SC	IMBITUBA	474	9.480,00	701	14.020,00	712	14.240,00
	SANTOS	47.345	946.900,00	46.530	930.600,00	41.260	825.200,00
SP	S. SEBASTIÃO	806	16.120,00	613	12.260,00	1.217	24.340,00
SE	ARACAJU	65	1.300,00	35	700,00	36	720,00
Σ		202.336	4.046.720,00	187.019	3.740.380,00	144.016	2.880.320,00

Fonte: Sistema Mercante

14.5. BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.6. BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS JURÍDICAS (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.7. PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.8. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.9. COMUNICAÇÕES À RFB (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.10. INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.11. DECLARAÇÃO (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

14.12. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB (NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**15.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO****QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	020.504/2010-1	7430/2011 – TCU – 2ª Câmara	III	DE	Ofício nº 2241/2011 – TCU/SECEX-RJ/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Seja determinado ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante (DEFMM) que, no prazo de 120 dias, estabeleça, para fins de efetivo exercício das competências que lhe foram cometidas pelo art. 10 do Decreto nº 5.269/2004, metas ou instrumentos congêneres capazes de orientar o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM no que toca aos reflexos no alcance dos objetivos almejados pela política de fomento da indústria naval, dentre os quais se pode citar a absorção tecnológica, o desenvolvimento regional, a utilização de mão de obra e o impacto favorável na balança comercial, de que possam resultar a priorização de projetos submetidos ao conselho.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
<p>O DEFMM apresentou ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, em sua 18ª reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2011, o conjunto de indicadores integrantes da proposta metodológica feita pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, com as observações específicas feitas por esse Tribunal, bem assim pela Assessoria de Controle Interno do Ministério dos Transportes.</p> <p>A metodologia em questão prevê a utilização de diversos indicadores, para orientação ao CDFMM, que abrangem três diferentes dimensões, quais sejam: a) aspectos relacionados ao histórico do postulante junto ao Fundo e sua capacidade econômica – financeira, b) o enquadramento do projeto do ponto de vista dos valores inicialmente orçados, dos impactos no mercado de trabalho e índice de nacionalização dos serviços e peças a serem utilizados; e c) critérios relacionados ao desenvolvimento sustentável da marinha mercante brasileira.</p> <p>Ficou definido, na referida reunião, que o Departamento trabalharia de forma a testar a referida metodologia, em caráter experimental, em novos processos de pedidos de prioridade a serem submetidos ao Conselho em sua próxima reunião ordinária prevista para o mês de março de 2012, em face de possíveis dificuldades no levantamento e sistematização de dados para compor os indicadores, dificuldades estas desconhecidas pelo Departamento até agora. Desta forma, o atendimento à referida determinação do Tribunal seguirá uma cronologia de implantação para cada indicador, conforme sejam definidas a forma e a periodicidade da coleta dos dados primários e a representatividade do indicador como subsídio às decisões do Conselho Diretor, por meio de deliberação deste, para utilização pelo Departamento.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Ainda não foram obtidos resultados conclusivos. Estudos em andamento.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Face ao exposto acima a resposta esta prejudicada.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	074723

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.630/2010-7	2835/2011 – TCU – Plenário	9.3.1	DE	Ofício n° 2582/2011 – TCU/SECEX-RJ/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
9.3.1 promova a devida documentação, em instrumento próprio, da realização de análises com base nas informações contidas no plano plurianual vigente e em fluxos de caixa, para efeito de subsídio ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante na decisão acerca da prioridade para concessão dos recursos do FMM;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
O DEFMM apresentou na 18ª reunião ordinária realizada pelo CDFMM, em 24 de novembro de 2011, o Fluxo de Caixa do FMM, ocasião em que foram detalhadas quais sejam as receitas e desembolsos plurianuais previstos até o exercício de 2018, em conformidade com premissas econômico – financeiras apresentadas e discutidas individualmente. Na referida reunião, o resultado do trabalho do DEFMM foi considerado satisfatório pelos membros do Conselho, no que tange à necessidade de informações relevantes e claras que o permitam avaliar adequadamente os pedidos de concessão de prioridade, do ponto de vista da disponibilidade de recursos. Adicionalmente, vale salientar que a Nota Técnica n° 340 DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 14/02/2012, da Controladoria Geral da União, considerou atendida recomendação do mesmo teor.					
Síntese dos resultados obtidos					
O fluxo e caixa do FMM foi apresentado e aprovado pelos conselheiros que deliberaram considerando os resultados futuros apresentados. A CGU ratificou o entendimento de que o assunto foi devidamente esclarecido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não temos controle absoluto sobre as contratações (se ocorrem e quando ocorrem) prejudicando os resultados futuros.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	007.630/2010-7	2835/2011 – TCU – Plenário	9.3.2	DE	Ofício nº 2582/2011 – TCU/SECEX-RJ/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3.2 promova a devida utilização dos critérios previstos na Portaria GM nº 253, de 03 de dezembro de 2009, valendo-se para tanto também do emprego da metodologia de Balanced Scorecard – BSC, com o conteúdo que lhe vier a conferir a sua apreciação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, nos relatórios técnicos produzidos pela Coordenação Geral de Projetos relativos aos processos de pedido de concessão de prioridade de recursos do Fundo da Marinha Mercante.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
<p>Em nosso entendimento, as providências relativas ao atendimento do item III do Acórdão nº 7.430, discutidas anteriormente, está em consonância com as determinações do Tribunal, tendo em vista que, conforme relatado, o Departamento está trabalhando para a devida aplicação dos indicadores, cujos resultados preliminares serão apensados aos relatórios técnicos a serem submetidos aos membros do Conselho Diretor, por ocasião da avaliação dos pedidos de prioridade a ser tratada em sua próxima reunião ordinária, prevista para março de 2012.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Ainda não foram obtidos resultados. Estudos em andamento.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Face ao exposto acima a resposta esta prejudicada.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.630/2010-7	2835/2011 – TCU – Plenário	9.6.1 e 9.6.2	RE	Ofício nº 2582/2011 – TCU/SECEX-RJ/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6 recomendar ao DEFMM e ao CDFMM que estudem a possibilidade de promoverem os seguintes ajustes na sistemática de apreciação dos pedidos de prioridade de recursos do Fundo da Marinha Mercante:</p> <p>9.6.1 inclusão, ao avaliar o atendimento do critério de “contribuição para o desenvolvimento nacional”, previsto no Balanced Scorecard – BSC, contratado junto a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, para priorização de projetos, de manifestação, devidamente embasada, sobre o atendimento do critério “incorporação de melhoria no processo produtivo do país”;</p> <p>9.6.2 correção do BSC de avaliação para priorização de projetos no sentido de incluir os critérios “histórico cadastral do postulante perante o FMM” e “capacidade econômica, financeira e operacional do estaleiro construtor”, bem como indicadores quantificáveis, confiáveis e representativos, e pesos correspondentes a estes critérios;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
Os estudos recomendados serão objeto de avaliação pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante quanto à factibilidade de apuração dos dados e, sua contribuição ao processo decisório, tendo em vista que para a sua adequada utilização são necessárias informações que não estão disponíveis ao DEFMM.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ainda não foram obtidos resultados conclusivos. Estudos em andamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Face ao exposto acima a resposta esta prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	074723

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	014.176/2011-4	975/2008 – TCU – Plenário	9.4	RE	Ofício nº 249/2011 – TCU/SEMAG e 247/2011/ TCU/SEMAG

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	074723

Descrição da Deliberação:

Recomendar à Coordenação-Geral de Arrecadação do AFRMM que estude a melhor forma de fazer o acompanhamento dos processos em cobrança administrativa, de maneira que as informações específicas e gerenciais relativas estejam disponíveis quando necessárias;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74894

Síntese da providência adotada:

A CGAMM determinou às unidades regionais a elaboração e envio periódico de quadro contendo dados relativos à inscrição de débito na Dívida Ativa da União; em paralelo, foi implantado em junho/2011, no Sistema Mercante, alterações na funcionalidade de controle de AFRMM pendente de recolhimento, de forma a permitir o acompanhamento dos processos em cobrança administrativa e encaminhados para inscrição na DAU.

Síntese dos resultados obtidos

O registro de dados relativos à inscrição na DAU passou a ser feito diretamente no Sistema Mercante, dispensando a elaboração de relatórios pelas unidades .

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Grande volume de processos (legado) a serem incluídos no sistema Mercante.

15.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.176/2011-4	2997/2011 – TCU - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 407/2011 – TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					

Determinar ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, da Secretaria de Fomento a Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 10.893/04, desenvolva e oficialize mediante instrumento legal próprio, em 120 dias, sistema informatizado já demandado pela Coordenação - Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com vistas ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o §2º do art. 6º da referida lei com o praticado nas condições de mercado;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74894
Justificativa para o seu não cumprimento:	

Em virtude de diversas demandas em atendimento pelo SERPRO e a reduzida equipe técnica, até 31 de dezembro de 2011, não haviam sido concluídas todas as providências necessárias para o cumprimento da determinação, as quais foram finalizadas, em fevereiro de 2012 e culminaram na aprovação de proposta comercial para contratação do desenvolvimento de ferramenta para tabulação de dados de frete informados no Sistema Mercante, visando a geração de relatórios mensais, apresentando estatísticas consolidadas de frete.

A previsão enviada pelo SERPRO de conclusão do projeto, que possibilitará o início imediato da utilização da ferramenta em comento, é de 55 dias úteis a partir do aceite da proposta comercial, formalizada em 24/02/2012, pelo DEFMM, da seguinte forma:

Atividade	Prazo
Definição de requisitos	10 dias após a proposta comercial
Aceite de requisitos	10 dias após definição
Homologação	25 dias após aceite
Implantação	10 dias após a homologação

Importante notar que o prazo é contado a partir de cada etapa concluída com sucesso, razão pela qual os 55 dias úteis definidos inicialmente podem ser, eventualmente, estendidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Aprovação da MP 545/2011 trazendo indefinições para as atividades de competência da CGAMM.

15.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108635	2.2.1.1	Ofício nº 23316/2011/DITRA/DI/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
Descrição da Recomendação:			
O DEFMM deverá realizar gestões junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de maneira a verificar qual o dispositivo legal embasa a sistemática adotada para alocação de recursos relativos aos projetos do FMM, indicando-o em seu Plano de Providências Permanente, haja vista que da revisão à legislação nacional relacionada ao tema, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, não foram verificados quaisquer dispositivos que subsidiem a referida sistemática de se reservar a integralidade dos recursos para cada projeto priorizado pelo CDFMM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Projetos			074892
Síntese da providência adotada:			
Estamos realizando gestões junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN visando adequação da sistemática para alocação de recursos relativos a projetos do FMM.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em atendimento à recomendação da CGU, foi realizada reunião no Gabinete da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, com a participação de representantes do Tesouro Nacional e da DITRA/CGU, SFAT e DEFMM, na data de 06/12/2011, visando à confirmação dos procedimentos adotados pelo DEFMM. Nesta ocasião foram esclarecidos os procedimentos relativos ao empenho do Fluxo de Caixa. As informações restaram suficientes para atender aos apontamentos da Controladoria – Geral da União, com a recomendação de que o assunto seja tratado no próximo Relatório de Gestão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As explicações fornecidas pela equipe até então não foram totalmente compreendidas pela CGU, e a realização do encontro envolvendo os agentes envolvidos permitiu os esclarecimentos quanto à matéria, sendo apresentado na oportunidade quadros, mapas, roteiros e explicações que dirimiram as dúvidas existentes pacificando a matéria, e os representantes da CGU, se deram por satisfeitos, encerrando a pendência que foi relatada no PPP.			

15.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:				Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante				074723
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
1	201108635	2.1.1.1	Ofício nº 23316/2011/DITRA/DI/SFC/ CGU-PR	
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante				074723
Descrição da Recomendação:				
Efetuar gestões junto ao SERPRO, de maneira a acelerar a implantação das necessidades 1 e 2 e 3 a 7 do módulo Ressarcimento ao Sistema Mercante, com o objetivo de se antecipar a estruturação da correta ordem cronológica, bem como o montante dos valores devidos de AFRMM a serem pagos.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				74894
Síntese da providência adotada:				
Conclusão da homologação da 1ª etapa (necessidade 1 e 2) em Nov/2011, colocada em produção em Jan/2012 e Fev/2012 para o público externo (empresas de navegação), conforme Portaria MT nº 30/2012, publicada no DOU de 15/02/2012. As necessidades 3 e 4 (revisão de processos e geração de lista com ordem cronológica automática dos processos para deferimento) estão em produção aguardando ajustes para implementação previsto para ocorrer no início de abril de 2012. As necessidades 5 e 6 (geração de pagamento de forma automatizada e controle de pagamentos efetivados) estão em desenvolvimento com previsão de implantação pelo SERPRO de 5 meses após a homologação das necessidades 3 e 4 (agosto/2012). A necessidade 7 (consultas gerenciais) está em fase de definição, tendo sido disponibilizadas as consultas relativas as necessidades já implantadas.				
Síntese dos resultados obtidos				
Conclusão da homologação da 1ª etapa (necessidade 1 e 2) em Nov/2011, sendo colocada em produção em Dez/2011.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Alteração nos cronogramas de trabalho do SERPRO, além de necessidades de ajustes em funcionalidades implantadas, verificadas após início de utilização. Importante destacar a necessidade de esforço concentrado, em curso do 1º trimestre de 2012, para inclusão no Mercante de todos os processos de ressarcimento no âmbito do DEFMM.				

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	074723

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108635	2.1.1.1	Ofício nº 23316/2011/DITRA/DI/SFC/ CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	074723

Descrição da Recomendação:

Tão logo a ordem cronológica mencionada na recomendação anterior esteja estruturada, disponibilizá-la no sítio do Ministério dos Transportes, de maneira a propiciar a transparência necessária aos pagamentos relativos ao ressarcimento de AFRMM a serem efetuados.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74894

Síntese da providência adotada:

Inicialmente todas as consultas relativas ao ressarcimento foram moduladas para o Sistema Mercante, sendo disponibilizadas, para os diferentes perfis, conforme as regras de acesso específicas de cada um. Essas consultas estarão disponíveis a medida que cada necessidade seja implantada. Desta forma, a implementação desta recomendação depende da conclusão do módulo de ressarcimento no Mercante, notadamente a necessidade 7 (consultas gerenciais) ainda em fase de definição.

Síntese dos resultados obtidos

Sem resultados em virtude da alteração do cronograma, conforme descrição na ordem 1.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Mudança no cronograma de trabalho do SERPRO, além de necessidades de ajustes em funcionalidades implantadas.

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

**16.1. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")**

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010**17.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			277001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro – RJ	Data	15/03/2012
Contador Responsável	Francisco Ferreira de Souza	CRC n°	043658/O-3

Resultados e Conclusões

Os resultados da atuação do DEFMM no exercício 2011 evidenciam a consolidação do processo de revitalização da construção naval no país. Todos os parâmetros relativos ao setor apontam crescimento e dinamização da atividade, com reflexos positivos no desenvolvimento do transporte aquaviário e no aumento dos níveis de emprego no setor.

No que se refere ao mercado, verifica-se em todos os segmentos a crescente a quantidade de pleitos submetidos para obter recursos do FMM. Além disso, observa-se uma diversificação maior de empresas e setores que solicitaram recursos para financiamento.

Em especial, no segmento de navegação interior registra-se a participação de várias empresas que nunca tinham acessado o Fundo da Marinha Mercante. Também são promissoras as perspectivas no segmento de cabotagem, considerando que várias empresas brasileiras estão executando seus projetos de ampliação e modernização da frota, inclusive submetendo pleitos para construção de embarcações de grande porte que possibilitarão migração de cargas das rodovias.

Nos segmentos de apoio marítimo e apoio à navegação, os investimento do Governo Federal no setor de petróleo e gás e na ampliação da capacidade dos portos têm ancorado uma grande quantidade de projetos de embarcações específicas que potencializarão as atividades ligadas ao setor de petróleo e gás, bem como a uma melhor produtividade e eficiência nos serviços prestados pelos portos com a ampliação e modernização da frota de rebocadores.

Quanto aos estaleiros, o ano de 2011 registrou a priorização de grande quantidade de projetos de ampliação, modernização e construção, dentre os quais é possível destacar a implantação de pelo menos 9 novas unidades de grande e médio porte nas diversas regiões do país. Tais investimentos, quando concluídos, ampliarão significativamente a capacidade instalada no Brasil, elevando os níveis de emprego, incorporando tecnologia e possibilitando ganhos de produtividade na construção naval.

No que concerne especificamente aos resultados da construção naval, no ano de 2011, verificou-se o aumento no ritmo de entregas de embarcações e estaleiros, na quantidade de contratações de novos projetos, bem como na quantidade e no valor de recursos priorizados, conforme Quadro resumo.

TABELA 2 - COMPARATIVO DE RESULTADOS 2011/2012

PROJETOS	2010	2011
ENTREGAS	40 embarcações e 1 estaleiro	58 embarcações e 2 estaleiros
CONTRATAÇÕES	79 embarcações e 2 estaleiros	163 embarcações e 6 estaleiros
PRIORIZAÇÕES	0	670 projetos

Fonte: CGPRO

Corroborando essa evolução, constatada em termos de quantitativo de projetos e que exprimem o aquecimento do mercado, o avanço também é verificado no aumento do desembolso total, embora alguns projetos relativos a estaleiros ainda não foram contratados, o que teria aumentado ainda mais o desembolso.

Por esse motivo, uma das ações já em andamento no DEFMM consiste no aprimoramento e otimização do processo de monitoramento da etapa de contratação, no sentido de antecipar problemas, discutir soluções e tentar mitigar os obstáculos, aumentando a previsibilidade das contratações.

Também estão em estudo medidas normativas para permitir que as prioridades concedidas pelo Conselho Diretor alcancem ainda maior efetividade de contratações e conclusões de projetos. O DEFMM também tem atuado no aprimoramento e no detalhamento das informações prévias dos proponentes que são encaminhadas para subsidiar os membros do CDFMM com dados que melhor embasem a tomada de decisão, favorecendo a priorização dos empreendimentos de contratação firme.

Para 2012, considerando os projetos já em andamento, as contratações efetivadas e previstas, o grande contingente de projetos priorizados, além da expectativa de realização de 4 reuniões ordinárias do CDFMM, há perspectiva na elevação significativa de desembolso.

Por outro lado, essa perspectiva permite visualizar o desafio que a gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante se depara. Além da demanda de ampliação do corpo técnico, há a necessidade de promover contínua capacitação dos técnicos, considerando a especificidade das atividades.

Outro aspecto importante é a efetivação e aprimoramento da gestão financeira dos recursos. Com a atualização dos procedimentos de controle tem sido buscada a maior precisão e previsibilidade possível nas projeções utilizadas para embasar decisões.

Em paralelo, no que se refere aos aspectos de gestão administrativa, cabe registrar a mudança dos servidores lotados no SEARR/Rio e apoio administrativo de patrimônio e almoxarifado para as novas instalações físicas. Tal estratégia consolida o processo de gestão atualizada, valorização do servidor público e a melhoria no atendimento ao público externo.

No que tange às ferramentas de apoio, os pleitos do DEFMM estão incorporados no âmbito do Plano de Metas e Investimentos em Tecnologia da Informação (PMI), contemplando as necessidades para o período 2011 e 2012. Além disso, tais demandas de curto prazo e demandas futuras estão em análise e subsidiarão a formatação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério dos Transportes, com caráter de longo prazo.

No tocante ao AFRMM, o aumento de aproximadamente 250% da arrecadação, nos últimos 6 anos é reflexo não somente do volume de importações, mas principalmente do Sistema MERCANTE - sistema eletrônico de arrecadação do AFRMM, que vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, através de um trabalho conjunto dos técnicos dos Serviços de Arrecadação do DEFMM e da Receita Federal com a integração do SISCOMEX-CARGA, promovendo maior agilidade na liberação das cargas nos portos brasileiros dentro de uma fiscalização mais eficaz e transparente.

No ano de 2011, considerando as ações de aperfeiçoamento do Sistema Mercante, verificou-se um incremento na arrecadação do AFRMM e da Taxa de Utilização do Mercante da ordem de 5%.

No âmbito do Ministério dos Transportes, a ação de ressarcimento às empresas de navegação atingiu 71,79% do orçamento previsto. Para 2012, a perspectiva é de continuidade da política, buscando a redução dos passivos existentes em anos anteriores.

Por fim, na esteira da realização das ações elencadas, percebe-se com clareza que o primeiro estágio da estratégia lançada para a retomada da construção naval foi consolidada, fato largamente

sustentado pela crescente procura por recursos do FMM. Em grande parte, os resultados obtidos na atividade finalística de fomento à construção naval se devem à sua inclusão do Programa de Expansão e Modernização da Marinha Mercante no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Para dar continuidade às ações, e ampliar o êxito das políticas públicas voltadas para o setor, o DEFMM pretende aprimorar a gestão dos recursos e a efetividade de suas ações, contribuindo para o aumento da participação do modal aquaviário na matriz de transportes, dinamização da atividade industrial, aumento da produtividade, geração de emprego e renda e incorporação de tecnologia.

Rio de Janeiro-RJ, 25 de março de 2012

Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo
Departamento do Fundo da Marinha Mercante
Diretor

Anexos

I. ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE FINANCIAMENTOS

I.1. AÇÃO Nº 0118 – FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

Desembolsos dos recursos em 2011

PLANILHA 1

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Total	
		US\$	R\$
Amazonas	Interior Fluvial	12.273.109,32	22.340.186,27
Bahia	Apoio Portuário	218.523,16	353.985,67
Ceará	Apoio Marítimo	17.671.318,34	32.685.963,79
Ceará	Apoio Portuário	5.771.831,43	10.072.141,22
Pará	Apoio Marítimo	1.087.709,41	2.006.280,02
Pará	Interior Fluvial	6.224.747,33	11.483.807,95
Pernambuco	Longo Curso	56.824.687,25	97.244.214,02
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	622.961.349,77	1.063.498.003,50
Rio de Janeiro	Apoio Portuário	3.899.023,63	6.206.655,84
Rio de Janeiro	Cabotagem	240.246.558,02	407.015.848,64
Rio de Janeiro	Longo Curso	22.646.817,34	36.170.234,14
Santa Catarina	Apoio Marítimo	203.348.898,84	340.422.281,94
Santa Catarina	Apoio Portuário	9.686.305,63	17.779.963,04
Santa Catarina	Interior Travessia	4.337.007,84	7.635.736,00
Sergipe	Apoio Portuário	11.108.807,68	20.613.503,53
São Paulo	Apoio Marítimo	104.254.312,92	171.932.411,71
São Paulo	Apoio Portuário	32.219.556,42	53.584.547,07
TOTAL DESEMBOLSOS 2011		1.354.780.564,34	2.301.045.764,35
Santa Catarina	Apoio Marítimo	4.209.121,59	7.895.470,27
São Paulo	Apoio Marítimo	7.110.476,26	13.337.831,36
TOTAL RESTOS A PAGAR 2010/2011		11.319.597,84	21.233.301,63
TOTAL COMPROMETIDO 2011		1.366.100.162,18	2.322.279.065,98

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

OBS.: Cotação utilizada para restos a pagar: US\$ 1,00 = R\$ 1,8758 (BACEN - venda - 30/12/2011)

Projetos Analisados em 2011 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

PLANILHA 2

Nº CP	RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
11/001	DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	8	Construção de Embarcações tipo Balsas Cargueiras (4) - Balsas Tanque (4)
11/002	DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	2	Construção de Embarcações tipo Navio Petroleiro 18.000 TPB
11/003	CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS LTDA	6	Construção de Embarcações tipo Rebocador
11/005	DSN EQUIPEMAR ENGENHARIA E INDUSTRIA NAVAL LTDA	1	Construção de Embarcação tipo Cábrea
11/008	BSM ENGENHARIA S.A.	2	Construção de Embarcações tipo Cábrea
11/009	DOF NAVEGAÇÃO LTDA.	1	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - AHTS 4500
11/010	STX BRAZIL OFFSHORE S.A.	1	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - AHTS 4500
11/011	OCEANPACT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	4	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - ORSV 4500
11/012	ECOVEC CONSTRUÇÃO LTDA	2	Construção de Embarcações tipo Navio Frigorífico
11/015	KINGFISH DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA	4	Construção de Embarcações tipo Navio Tanque - Produtos Claros
11/016	TSN - TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO	3	Construção de Embarcações tipo Crew Boat P5
11/017	BRAM OFFSHORE TRANSPORTES. MARÍTIMOS LTDA	6	Suplementação para Embarcações tipo Supply Boat - PSV 3000
11/023	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	12	Construção de Embarcações tipo Rebocador
11/024	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	4	Construção de Embarcações tipo Navio Porta Container
11/025	STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	4	Construção de Embarcações tipo Rebocador
11/026	STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	4	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - PSV 4500
11/027	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL	2	Construção de Embarcações tipo Navio Graneleiro
11/029	WILSON SONS ESTALEIROS LTDA	1	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - PSV 4500

Nº CP	RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
11/030	MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S.A.	1	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - PSV 4500
11/031	SWIRE PACIFIC NAVEGAÇÃO OFFSHORE	16	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - PSV 3700 (6) - PSV 5000 (4) - AHTS 18000 (6)
11/032	DOF NAVEGAÇÃO LTDA.	1	Construção de Embarcação tipo OSCV 11
11/033	STX BRAZIL OFFSHORE S.A.	1	Produção de Embarcação tipo OSCV 11
11/034	GUANABARA NAVEGAÇÃO LTDA.	2	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - PSV 4500
11/035	P2 NAVEGAÇÃO OFFSHORE S.A.	4	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - PSV 4500
11/037	STX BRAZIL OFFSHORE S.A.	3	Suplementação para Embarcações tipo Supply Boat - AHTS 18000
11/038	HIDRONAVE SOUTH AMERICAN LOGISTICS SA	6	Construção de Embarcações tipo Graneleiro - Produtos Claros (5) - Produtos Escuros (1)
11/039	GEONAVEGAÇÃO S.A.	7	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - ORSV 750 (2) - PSV 4500 (1) - AHTS 18000 (1) - PSV 3000 (3)
11/040	SENIOR NAVEGAÇÃO LTDA.	10	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - UT 4000 (6) - ORSV 750 (4)
11/041	DOF NAVEGAÇÃO LTDA.	3	Suplementação para Embarcações tipo Supply Boat - AHTS 18000
11/042	MILMARES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	2	Construção de Embarcações tipo Balsa/Barcaça Mista
11/043	FIAGRIL LTDA.	26	Construção de Embarcações tipo Empurrador (2) - Balsa/Barcaça Graneleira Raked (16) - Balsa/Barcaça Graneleira Box (8)
11/044	RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	6	Construção de Embarcações tipo Balsa/Barcaça Cargueira
11/045	SAPURA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA S.A.	1	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - PLSV
11/046	FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.	3	Construção de Embarcações tipo Support Boat - ROV
11/047	ESTALEIRO MAUÁ S/A	2	Suplementação para Embarcações tipo Panamax
11/048	STX BRAZIL OFFSHORE S.A.	1	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - PLSV
11/050	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	138	Construção de Embarcações tipo Empurrador (8) - Balsa/Barcaça Graneleira Raked (68) - Balsa/Barcaça Graneleira Box (62)
11/052	PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	2	Suplementação para Embarcações tipo Panamax

Nº CP	RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
11/054	BSCO NAVEGAÇÃO S.A.	1	Suplementação para Embarcação tipo Crew Boat
11/055	BRASIL SUPPLY S.A.	8	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - AHTS (3) - PSV 4500 (3) - ORSV 750-10 (2)
11/056	NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA.	1	Modernização/Reparo de Embarcação tipo Navio Graneleiro
11/058	FAROL APOIO MARÍTIMO LTDA.	4	Construção de Embarcações tipo Supply Boat - PSV 4500
11/059	ICN - INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS	1	Construção do Centro de Treinamento Offshore em Maricá - RJ
11/060	LN GUERRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	3	Construção de Embarcações tipo Empurrador (1) - Balsa/Barcaça Cargueira (2)
11/061	GRANINTER TRANSPOTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S/A	2	Construção de Embarcações tipo Multi Purpose 10800
11/062	DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	4	Construção de Embarcações tipo Balsa/Barcaça Tanque para produtos escuros (1) - Navio Petroleiro Bunker (3)
11/065	BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA	6	Construção de Embarcações tipo UT 4000
45 Consultas Prévias		337	Projetos

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

PLANILHA 3

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Total	
			US\$	R\$
Amazonas	Interior Fluvial	54	179.083.188,24	335.924.244,50
Amazonas	Interior Fluvial - Suplementação	1	2.655.673,26	4.981.511,90
Bahia	Apoio Marítimo	6	26.897.311,82	50.453.977,51
Ceará	Apoio Marítimo	3	10.397.655,72	19.503.922,60
Pará	Apoio Marítimo	6	109.849.348,29	206.055.407,52
Pará	Interior Fluvial	178	210.765.191,52	395.353.346,26
Pernambuco	Exportação	1	62.869.026,27	117.929.719,48
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	69	4.390.402.177,76	8.235.516.405,04
Rio de Janeiro	Apoio Portuário	1	29.491.526,96	55.320.206,27
Rio de Janeiro	Cabotagem	36	2.427.830.384,73	4.554.124.235,68
Rio de Janeiro	Interior Fluvial	8	19.470.172,32	36.522.149,24
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo - Suplementação	6	58.627.601,31	109.973.654,54
Rio de Janeiro	Cabotagem - Suplementação	5	52.887.201,28	99.205.812,15
Rio Grande do Sul	Apoio Marítimo	4	138.343.451,68	259.504.646,66
Rio Grande do Sul	Cabotagem	1	3.026.805,29	5.677.681,36
Rio Grande do Sul	Interior Fluvial	4	30.210.599,96	56.669.043,40
Santa Catarina	Apoio Marítimo	22	871.697.037,15	1.635.129.302,29
Santa Catarina	Apoio Portuário	16	85.796.119,98	160.936.361,86
Santa Catarina	Cabotagem	7	294.639.962,08	552.685.640,87

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Total	
			US\$	R\$
Santa Catarina	Apoio Marítimo - Suplementação	6	90.083.566,08	168.978.753,25
Sergipe	Apoio Portuário	10	91.143.676,67	170.967.308,69
São Paulo	Apoio Marítimo	10	314.656.111,37	590.231.933,71
São Paulo	Apoio Portuário	12	149.951.946,51	281.279.861,26
São Paulo	Apoio Marítimo - Suplementação	5	8.634.427,56	16.196.459,22
São Paulo	Apoio Portuário - Suplementação	5	8.144.283,15	15.277.046,34
TOTAL		476	9.667.554.446,95	18.134.398.631,60

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

OBS.: Cotação utilizada: US\$ 1,00 = R\$ 1,8758 (BACEN - venda - 30/12/2011)

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

PLANILHA 4

UF	Estaleiro	Tipo de Navegação	QTD Contratos	QTD Embarc.	Total	
					US\$	R\$
Amazonas		Interior Fluvial	1	2	22.779.248,61	42.729.314,54
Pernambuco		Cabotagem	7	8	470.914.999,63	883.342.356,31
Pernambuco		Cabotagem - Produção	8	0	240.689.888,71	451.486.093,24
Rio de Janeiro		Apoio Marítimo	20	27	1.208.326.868,52	2.266.579.539,97
Rio de Janeiro		Apoio Marítimo - Produção	4	0	351.033.778,46	658.469.161,64
Rio de Janeiro		Cabotagem	7	7	116.790.365,58	219.075.367,75
Rio de Janeiro		Cabotagem - Suplementação	1	0	26.359.094,15	49.444.388,81
Rio de Janeiro		Cabotagem - Suplementação - Produção	1	0	7.194.144,48	13.494.776,22
Santa Catarina		Apoio Marítimo	3	19	459.427.540,56	861.794.180,58
São Paulo		Interior Fluvial	20	100	205.433.034,80	385.351.286,68
TOTAL			72	163	3.108.948.963,50	5.831.766.465,74

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento dede Embarcações para a Marinha Mercante:

PLANILHA 5

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Janeiro	Aliança	RJ	CBO	AL - 012 / AL - 013 / AL - 014 / AL - 015 / AL - 016 / AL - 017
Janeiro	Amacon	PA	MC Log.	AM - 005 / AM - 006 / AM - 007 / AM - 015 / AM - 022
Janeiro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 1 / CBP2 - 2 / CBP2 - 3
Janeiro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006
Janeiro	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ECA - 105 / ECA - 106
Janeiro	Detroit	SC	Vale S.A. / Starnav	DET - 335 / DET - 368
Janeiro	ERAM	AM	MC Log / Hermasa	AM - 001 / AM - 002 / AM - 003 / AM - 004 / AM - 008 / ERA - 358 / ERA - 360 / ERA - 361
Janeiro	ERIN	AM	Hermasa	ERN - 1799 / ERN - 1800 / ERN - 1801 / ERN - 1802 / ERN - 1803 / ERN - 1836 / ERN - 1837 / ERN - 1838
Janeiro	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 125
Janeiro	Rio Maguari	PA	Hermasa	ERM - 349 / ERM - 385 / ERM - 386 / ERM - 387 / ERM - 388 / ERM - 389 / ERM - 390
Janeiro	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 024 / PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028
Janeiro	Wilson Sons	SP	Magallanes / Saveiros Camuyrano	WSO - 107 / WSO - 116 / WSO - 117 / WSO - 124
Fevereiro	Aliança	RJ	CBO	AL - 012 / AL - 013 / AL - 014 / AL - 015 / AL - 016 / AL - 017
Fevereiro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 2 / CBP2 - 3
Fevereiro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006
Fevereiro	Detroit	SC	Starnav / Camorim	DET - 338 / DET - 339 / DET - 340 / DET - 344 / DET - 345
Fevereiro	EISA	RJ	LOGIN	EIS - 504 / EIS - 505 / EIS - 509 / EIS - 510
Fevereiro	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 019
Fevereiro	Inace	CE	DSND Consub / TUG Brasil / Marimar	INA - 580 / INA - 581 / INA - 592 / INA - 593 / INA - 599
Fevereiro	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 119 / NAV - 123 / NAV - 124
Fevereiro	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Fevereiro	Wilson Sons	SP	Magallanes / Saveiros Camuyrano	WSO - 107 / WSO - 116 / WSO - 117 / WSO - 118 / WSO - 119
Março	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 006
Março	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ECA - 105 / ECA - 106
Março	Detroit	SC	Starnav	DET - 335 / DET - 368
Março	EISA	RJ	LOGIN	EIS - 506 / EIS - 509 / EIS - 510
Março	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 019
Março	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Março	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 124 / NAV - 125
Março	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028 AL - 014 / AL - 015 / AL - 016 / AL - 017
Abril	Aliança	RJ	CBO	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Abril	Atlântico Sul	PE	Transpetro	ECA - 105 / ECA - 106
Abril	Cassinu	RJ	TUG Brasil	DET - 338 / DET - 339 / DET - 340 / DET - 346 / DET - 347 / DET - 348 / DET - 349 / DET - 350
Abril	Detroit	SC	Starnav / Vale	NAV - 123 / NAV - 125
Abril	Navship	SC	Bram Offshore	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028 AL - 014 / AL - 015 / AL - 016 / AL - 017
Abril	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Maio	Aliança	RJ	CBO	ECA - 105 / ECA - 106
Maio	Arpoador	SP	BSCO	DET - 344 / DET - 345
Maio	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EIS - 511 / EIS - 512
Maio	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ETP - 019
Maio	Detroit	SC	Camorim	DSND Consub / TUG Brasil / Marimar
Maio	EISA	RJ	Transpetro	INA - 580 / INA - 581 / INA - 592 / INA - 593 / INA - 594 / INA - 595 / INA - 596 / INA - 599
Maio	ETP	RJ	DSND Consub	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Maio	Inace	CE	TUG Brasil / Marimar	NAV - 124
Maio	Mauá	RJ	Transpetro	
Maio	Navship	SC	Bram Offshore	

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Maio	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028
Junho	Aliança	RJ	CBO	AL - 014 / AL - 016
Junho	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Junho	Detroit	SC	Camorim	DET - 362 / DET - 363 / DET - 364 / DET - 372 / DET - 373 / DET - 374
Junho	EISA	RJ	LOGIN	EIS - 504
Junho	ERAM	AM	MC Log / Hermasa	AM - 008 / ERA - 358 / ERA - 360 / ERA - 361
Junho	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 019
Junho	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Junho	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 126
Junho	Renave	RJ	NTL Navegação	Maestra Atlântico
Junho	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028
Junho	Wilson Sons	SP	Wilson Sons Offshore	WSO - 124 / WSO - 129 / WSO - 130
Julho	Aliança	RJ	CBO	AL - 014 / AL - 016 / AL - 017
Julho	Amacon	PA	MC Log	AM - 005 / AM - 006 / AM - 007 / AM - 015 / AM - 022
Julho	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 2 / CBP2 - 3
Julho	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Julho	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ECA - 105 / ECA - 106
Julho	Detroit	SC	Starnav	DET - 339 / DET - 340
Julho	EISA	RJ	LOGIN	EIS - 505 / EIS - 506 / EIS - 509 / EIS - 510
Julho	ERIN	AM	Hermasa	ERN - 1799 / ERN - 1800 / ERN - 1801 / ERN - 1802 / ERN - 1803 / ERN - 1836 / ERN - 1837 / ERN - 1838
Julho	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 022 / ETP - 023
Julho	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Julho	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 124
Julho	Rio Maguari	PA	Hermasa	ERM - 349 / ERM - 385 / ERM - 386 / ERM - 387 / ERM - 388 / ERM - 389 / ERM - 390
Julho	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Julho	Wilson Sons	SP	Saveiros Camuyrano	WSO - 117 / WSO - 118 / WSO - 119
Agosto	Aliança	RJ	CBO	AL - 015
Agosto	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 3
Agosto	Detroit	SC	Starnav	DET - 368 / DET - 369
Agosto	EISA	RJ	LOGIN / Transpetro / Astromarítima	EIS - 505 / EIS - 506 / EIS - 509 / EIS - 510 / EIS - 511 / EIS - 512 / EIS - 519
Agosto	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Agosto	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 127
Agosto	São Miguel	RJ	Skymar	NSM - 001 / NSM - 002
Agosto	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea / DSND Consub	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028 / PRO - 029
Agosto	Superpesa	RJ	Transpetro	SP - 4
Agosto	TWB	SC	TWB Bahia	CN - 134
Agosto	Wilson Sons	SP	Saveiros Camuyrano / Wilson Sons Offshore	WSO - 117 / WSO - 118 / SWO - 119 / WSO - 120 / WSO - 121 / WSO - 129 / WSO - 130
Setembro	Aliança	RJ	CBO	AL - 016
Setembro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 3
Setembro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Setembro	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ECA - 105 / ECA - 106
Setembro	Detroit	SC	Camorim	DET - 362 / DET - 363 / DET - 364 / DET - 372 / DET - 373 / DET - 374
Setembro	EISA	RJ	LOGIN	EIS - 505 / EIS - 506 / EIS - 509 / EIS - 510
Setembro	Inace	CE	DSND Consub / TUG Brasil / Marimar	INA - 580 / INA - 581 / INA - 592 / INA - 593 / INA - 594 / INA - 595 / INA - 596 / INA - 620 / INA - 621
Setembro	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Setembro	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 126
Setembro	São Miguel	RJ	Skymar	NSM - 001 / NSM - 002
Setembro	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea / DSND Consub	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028 / PRO - 029
Setembro	Wilson Sons	SP	Saveiros Camuyrano / Wilson Sons	WSO - 117 / WSO - 118 / SWO - 119 / WSO - 120 / WSO - 121 / WSO - 129 / WSO - 130

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
			Offshore	
Outubro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 3
Outubro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Outubro	Cassinu	RJ	TUG Brasil	ECA - 105 / ECA - 106
Outubro	Mauá	RJ	Transpetro	M - 200 / M - 203 / M - 204
Outubro	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 125
Outubro	Wilson Sons	SP	Saveiros Camuyrano / Wilson Sons Offshore	WSO - 119 / WSO - 120 / WSO - 121 / WSO - 129 / WSO - 130
Novembro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 3
Novembro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Novembro	Detroit	SC	Starnav	DET - 368 / DET - 369
Novembro	ERIN	AM	Hermasa	ERN - 1836 / ERN - 1837 / ERN - 1838
Novembro	Inace	CE	DSND Consub / TUG Brasil / Marimar	INA - 580 / INA - 581 / INA - 592 / INA - 593 / INA - 594 / INA - 595 / INA - 596 / INA - 620 / INA - 621
Novembro	Mauá	RJ	Transpetro	EIS - 511 / EIS - 512 / M - 200 / M - 203 / M - 204
Novembro	Navship	SC	Bram Offshore	NAV - 127
Novembro	Rio Maguari	PA	Hermasa	ERM - 349
Novembro	São Miguel	RJ	Skyamar	NSM - 001 / NSM - 002
Novembro	STX OSV Niterói	RJ	Dofcon / Deep Sea / DSND Consub	PRO - 026 / PRO - 027 / PRO - 028 / PRO - 029
Novembro	Wilson Sons	SP	Saveiros Camuyrano / Wilson Sons Offshore	WSO - 119 / WSO - 120 / WSO - 121 / WSO - 129 / WSO - 130
Dezembro	Aliança	RJ	CBO	AL - 014 / AL - 017
Dezembro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 3
Dezembro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 / EAS - 002 / EAS - 003 / EAS - 004 / EAS - 005 / EAS - 006 / EAS - 007
Dezembro	Detroit	SC	Camorim	DET - 362 / DET - 363 / DET - 364 / DET - 372 / DET - 373 / DET - 374
Dezembro	EISA	RJ	LOGIN / Astromarítima	EIS - 506 / EIS - 519

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Dezembro	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 019 / ETP - 022 / ETP - 023
Dezembro	Navship	SC	Bram Offshore Saveiros Camuyrano / Wilson Sons Offshore	NAV - 124 / NAV - 126 / NAV - 128 WSO - 119 / WSO - 120 / WSO - 121 / WSO - 129 / WSO - 130
Dezembro	Wilson Sons	SP		

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

PLANILHA 6

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Valor Contratado US\$
Amazonas	Apoio Portuário	2	7.573.534,47
Amazonas	Interior Fluvial	8	5.739.026,33
Bahia	Apoio Portuário	1	4.157.427,69
Ceará	Apoio Marítimo	1	8.160.435,00
Ceará	Apoio Portuário	1	15.415.718,13
Pará	Interior Fluvial	11	9.858.209,19
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	5	414.234.852,51
Rio de Janeiro	Cabotagem	4	237.188.827,13
Santa Catarina	Apoio Marítimo	7	80.774.984,34
Santa Catarina	Apoio Portuário	5	35.222.314,61
Sergipe	Apoio Portuário	2	9.944.366,66
São Paulo	Apoio Marítimo	5	74.548.064,21
São Paulo	Apoio Portuário	4	25.386.059,93
TOTAL		58	928.203.820,21

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

RESUMO	
18	Apoio Marítimo
17	Apoio Portuário
4	Cabotagem
19	Interior Fluvial
58	Total

I. 2. AÇÃO Nº 0569 – FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE

Desembolsos dos recursos em 2011

PLANILHA 7

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Total	
		US\$	R\$
Pernambuco	Construção Estaleiro Atlântico Sul - Load Out, em Ipojuca/PE	10.351.297,16	16.518.600,00
Rio de Janeiro	Construção estaleiro Aliança Offshore, em Guaxindiba/RJ	12.191.024,30	22.563.147,77
Rio de Janeiro	Construção Estaleiro São Miguel, em São Gonçalo/RJ	21.265.866,67	34.544.730,42
Rio Grande do Sul	Construção Estaleiro ERG2, em Rio Grande/RS	35.650.767,88	66.153.564,88
Santa Catarina	Suplementação para Construção Estaleiro Navship, em Navegantes/SC	2.398.016,83	4.292.679,81
São Paulo	Construção Estaleiro Wilson Sons, no Guarujá/SP	29.398.635,42	49.803.881,51
TOTAL DESEMBOLSOS 2011		111.255.608,26	193.876.604,40
Pernambuco	Construção Estaleiro Promar, em Ipojuca/PE	23.677.263,64	44.413.811,13
TOTAL RESTOS A PAGAR 2011/2012		23.677.263,64	44.413.811,13
TOTAL COMPROMETIDO 2011		134.932.871,89	238.290.415,53

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

OBS.: Cotação utilizada para restos a pagar: US\$ 1,00 = R\$ 1,8758 (BACEN - venda - 30/12/2011)

Projetos Analisados em 2011 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

PLANILHA 8

Nº CP	Razão Social	Quant.	Descrição dos Projetos
11/004	DSN EQUIPEMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA	1	Expansão e Modernização do estaleiro em Niterói/RJ
11/006	ESTALEIRO ATLANTICO SUL S.A	1	Expansão e Modernização do estaleiro em Ipojuca/PE
11/007	CONSTRUCAP	1	Construção de estaleiro em Ipojuca/PE
11/013	ALIANÇA SA INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO	1	Construção de Dique Flutuante
11/014	CQG CONSTRUÇÕES OFFSHORE S.A	1	Expansão e Modernização do estaleiro em Rio Grande/RS
11/018	ALIANÇA SA INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO	1	Suplementação para Expansão e Modernização do estaleiro em Niterói/RJ
11/019	WILSON SONS ESTALEIROS LTDA	1	Construção do estaleiro em Rio Grande/RS
11/020	ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA	1	Construção do estaleiro em Maragogipe/BA
11/021	ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A.	1	Construção do estaleiro em Corugipe/AL
11/022	ESTALEIROS DO BRASIL	1	Construção do estaleiro em São José do Norte/RS
11/028	P2 ESTALEIRO S.A.	1	Construção do estaleiro em Itajaí/SC
11/036	ESTALEIRO PROMAR S.A.	1	Suplementação para Construção do estaleiro em Ipojuca/PE
11/049*	SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS LTDA.	1	Construção do estaleiro em Santos/SP
11/051	RG ESTALEIRO ERG2 S.A.	1	Expansão e Modernização do estaleiro em Rio Grande/RS
11/053	EASA - ESTALEIRO DA AMAZONIA S.A.	1	Expansão e Modernização do estaleiro em Belém/PA
11/057*	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA SA	1	Alteração do Projeto da Construção do estaleiro em Itacoatiara/AM
11/063	COREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	Construção do estaleiro em Aratu/BA
11/064	STX BRAZIL OFFSHORE S.A.	1	Construção do estaleiro em Quissamã/RJ
18 Consultas Prévias		18 Projetos	

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

* As consultas prévias 11/049 e 11/057 não entraram na pauta das reuniões ocorridas em 2011, e portanto, ainda aguardam apreciação do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

PLANILHA 9

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Quant. de Estaleiros	Total	
			US\$	R\$
Alagoas	Construção do estaleiro EISA - Alagoas, em Corugipe/AL	1	558.990.983,76	1.048.555.287,34
Bahia	Construção do estaleiro Corema Ind. E Com. Ltda., em Aratu/BA	1	57.809.161,95	108.438.425,99
Bahia	Construção do estaleiro Enseada do Paraguaçu, em Maragogipe/BA	1	956.536.546,03	1.794.271.253,04
Maranhão	Construção do estaleiro São Luis, em São Luis/MA	1	17.406.506,17	32.651.124,28
Pará	Expansão e Modernização do estaleiro da Amazonia S.A., em Belém/PA	1	27.264.629,54	51.142.992,09
Pernambuco	Expansão e Modernização do estaleiro Atlântico Sul S.A., em Ipojuca/PE	1	378.565.775,45	710.113.681,59
Pernambuco	Construção do estaleiro Construcap, em Ipojuca/PE	1	367.798.347,26	689.916.139,79
Pernambuco	Suplementação para construção do estaleiro Promar S.A., em Ipojuca/PE	1	16.597.777,79	31.134.111,58
Rio de Janeiro	Construção de Dique Flutuante para Aliança S.A. Ind. Naval e Emp. de Navegação	1	24.528.437,28	46.010.442,65
Rio de Janeiro	Construção de Diques Flutuantes para Dock Brasil Eng. e Serviços	3	38.348.764,40	71.934.612,26
Rio de Janeiro	Construção de Dique Flutuante para DOCKSHORE Naveg. e Serviços Ltda.	1	16.777.969,29	31.472.114,79
Rio de Janeiro	Construção do estaleiro INAPE, no Complexo Industrial e Portuário de Barra do Furado/RJ	1	404.890.963,24	759.494.468,85
Rio de Janeiro	Expansão e Modernização do estaleiro DSN Equipemar Eng. e Const. Naval Ltda., em Niterói/RJ	1	3.487.073,97	6.541.053,34
Rio de Janeiro	Construção do estaleiro OSX Estaleiro S.A., no Complexo Industrial do Açú/RJ	1	1.700.370.904,36	3.189.555.742,40
Rio de Janeiro	Construção do estaleiro STX OSV NITEROI, em Quissamã/RJ	1	34.378.125,71	64.486.488,21

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Quant. de Estaleiros	Total	
			US\$	R\$
Rio de Janeiro	Suplementação para Expansão e Modernização do estaleiro Aliança S.A. Ind. Naval e Emp. de Navegação, em Niterói/RJ	1	18.383.605,39	34.483.966,99
Rio Grande Sul	Expansão e Modernização do estaleiro CQG Construções Offshore S.A., em Rio Grande/RS	1	158.993.905,11	298.240.767,21
Rio Grande Sul	Expansão e Modernização do estaleiro RG Estaleiro ERG2 S.A., em Rio Grande/RS	1	316.923.499,14	594.485.099,69
Rio Grande Sul	Construção do estaleiro do Brasil - EBR, em São José do Norte/RS	1	465.980.921,02	874.087.011,65
Santa Catarina	Construção de Dique Flutuante para Camorim Serviços Marítimos Ltda.	1	3.927.807,94	7.367.782,13
Santa Catarina	Construção do estaleiro P2 Estaleiro S.A., em Itajaí/SC	1	138.419.127,98	259.646.600,26
TOTAL		23	5.706.380.832,78	10.704.029.166,13

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

OBS.: Cotação utilizada: US\$ 1,00 = R\$ 1,8758 (BACEN - venda - 30/12/2011)

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

PLANILHA 10

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Estaleiro	Quant. de Contratos	Total	
				US\$	R\$
Amazonas	Construção de Estaleiro	Hermasa	1	9.742.183,56	15.455.000,00
Pernambuco	Construção de Estaleiro	Promar	1	81.680.172,20	129.022.000,00
Rio de Janeiro	Construção de Estaleiro	São Miguel	1	28.428.465,71	45.036.375,37
Rio Grande do Sul	Construção de Estaleiro	ERG2	1	132.752.808,99	210.307.000,00
Rio Grande do Sul	Construção de Estaleiro	Wilson Sons	1	149.579.987,27	233.217.458,34
São Paulo	Construção de Estaleiro	Wilson Sons	1	41.248.348,24	69.627.444,15
TOTAL			6	443.431.965,95	702.665.277,87

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

PLANILHA 11

MÊS VISITA	POSTULANTE	UF ESTALEIRO	TIPO DO PROJETO
Fevereiro	Aliança	RJ	Ampliação de Estaleiro
Março	Navship	SC	Construção de Estaleiro
Abril	Aliança	RJ	Ampliação de Estaleiro
Abril	Atlântico Sul	PE	Construção de Load-Out
Julho	Aliança	RJ	Ampliação de Estaleiro
Julho	São Miguel	RJ	Construção de Estaleiro
Agosto	Navship	SC	Construção de Estaleiro
Agosto	São Miguel	RJ	Construção de Estaleiro
Agosto	Wilson Sons	SP	Construção de Estaleiro
Setembro	Aliança	RJ	Ampliação de Estaleiro
Setembro	São Miguel	RJ	Construção de Estaleiro
Setembro	Wilson Sons	SP	Construção de Estaleiro
Outubro	Wilson Sons	SP	Construção de Estaleiro
Novembro	São Miguel	RJ	Construção de Estaleiro
Novembro	Wilson Sons	SP	Construção de Estaleiro
Dezembro	Aliança	RJ	Ampliação de Estaleiro
Dezembro	Wilson Sons	SP	Construção de Estaleiro

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

Estaleiros Entregues em Projetos com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

PLANILHA 12

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Valor Contratado US\$
RJ	Modernização do Estaleiro STX, em Niterói/RJ	4.552.078,49
SC	Construção do Estaleiro Navship, em Navegantes/SC	59.159.500,39
TOTAL		63.711.578,88

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

II. ANEXO II - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO DEFMM

II.1. UNIDADES REGIONAIS

Agregadas ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante, as 22 unidades regionais estão localizadas ao longo da costa de todo o território nacional, denominadas Serviços de Arrecadação, que são elas:

- ARACAJU/SE
- BELEM/PA
- CABEDELO/PB
- FORTALEZA/CE
- ILHEUS/BA
- IMBITUBA/SC
- ITAJAI/SC
- MACEIO/AL
- MANAUS/AM
- NATAL/RN
- PARANAGUÁ/PR
- PORTO ALEGRE/RS
- RECIFE/PE
- RIO DE JANEIRO/RJ
- RIO GRANDE/RS
- S.FCO. DO SUL/SC
- SALVADOR/BA
- SANTOS/SP
- SÃO LUIS/MA
- SÃO SEBASTIÃO/SP
- SUAPE/PE
- VITORIA/ES

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas nos SERARR's, destacam-se a concessão de Isenção e Suspensão de AFRMM, a análise dos pleitos de benefícios de AFRMM (Ressarcimento e Incentivo), a operacionalização do Sistema Mercante, a cobrança de operações inadimplentes e a inscrição de débitos de AFRMM na DAU.

Em paralelo à responsabilidade e relevância dessas atribuições no que concerne à Arrecadação do AFRMM, cabe ressaltar que o desempenho dessas atividades implica na execução de uma série de procedimentos administrativos. O quantitativo de processos gerados e trabalhados em cada unidade pode ser tomado como indicativo do fluxo de trabalho nos diversos Serviços de Arrecadação.

Em 2011 foi registrada a geração de 108.963 (cento e oito mil e novecentos e sessenta e três) processos nas unidades regionais e uma movimentação de 76.676 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis) processos.

II.2. ARRECADAÇÃO

Em 2011, o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Mercante teve por objetivo priorizar rotinas que proporcionassem o aprimoramento dos controles da arrecadação do AFRMM com a preocupação de dotar o Sistema Mercante de aplicativos que forneçam as ferramentas adequadas ao controle gerencial pelo gestor, bem como introduzir funcionalidades para facilitar a utilização pelo usuário externo, em especial no que concerne à prestação de informação, resultando em significativa economia de tempo para as empresas intervenientes.

Foram implantadas no 2º semestre de 2011 funcionalidades visando à adequação do controle da inadimplência do AFRMM, bem como a implementação de novas rotinas relativas à inscrição de débitos de AFRMM na Dívida Ativa da União, que permitirão o acompanhamento consolidado e detalhado dos processos com inscrição na DAU.

O projeto para desenvolvimento do módulo Ressarcimento no Sistema Mercante foi aprovado e iniciaram-se os trabalhos de especificação para sua implantação em etapas. Este novo módulo permitirá aos atores envolvidos na atividade de Ressarcimento o controle necessário para a realização de suas atividades, de forma sistematizada, com recuperação das informações em tempo real, agrupadas de diversas formas, para atender às mais variadas solicitações de controle e acompanhamento operacional e gerencial. A primeira fase do módulo foi implantada em dezembro de 2011.

A fim de dar continuidade e fortalecer ainda mais a integração do Mercante com o Siscomex Carga, foram realizadas reuniões com a RFB para definição de regras de negócios e especificação de novas críticas e rotinas no Mercante que se fazem necessárias para a implantação da Fase II do Siscomex Carga, em virtude da complexa interdependência desses sistemas. Como resultado, foi implantada funcionalidade que permite movimentar o CE Mercante informado em um manifesto para outro, em decorrência de mudança de destinação, evento frequente na logística portuária e operacional das empresas de navegação.

Em paralelo às ações relacionadas ao Sistema Mercante, houve prosseguimento de extenso trabalho de supervisão eletrônica, abrangendo a concessão de Isenções de AFRMM no período de 2005 a 2009, tendo dentre seus objetivos reavaliar procedimentos internos e obter subsídios para a definição de regras visando à implementação, no futuro, de funcionalidade que permita o registro eletrônico automático de isenções e suspensões de AFRMM no Sistema Mercante, de forma integrada ao registro do documento eletrônico de despacho aduaneiro. O desenvolvimento desta funcionalidade dependerá de como venha a se efetivar a conversão da MP 545/2011 e de sua regulamentação.

Não foram realizadas visitas técnicas para Supervisão de Gestão nos Serviços de Arrecadação em 2011 em virtude da restrição orçamentária e do limitado quadro de servidores da CGAMM, sendo os escassos recursos alocados para ações prioritárias, a saber: desenvolvimento Mercante, Supervisão Eletrônica e equipes de Apoio à Santos, Rio Grande e Manaus para auxílio em cobrança de inadimplência e análise de processos de ressarcimento.

II.1.3. DADOS ESTATÍSTICOS

No exercício de 2011 foram registrados no Sistema Mercante 2.943.327 Conhecimentos de Embarque, informados através de 290.799 manifestos de carga, dados que refletem o expressivo incremento das operações de transporte aquaviário em relação a períodos anteriores.

Cabe destacar que em 2011, pelo segundo ano consecutivo, foi alcançado novo recorde histórico de arrecadação de AFRMM no valor de R\$ 2.479.942.201,82 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), que representa um crescimento de aproximadamente de 4,5 % em relação ao exercício anterior.

A arrecadação da Taxa de Utilização do Sistema Mercante (TUM) diretamente no sistema, por sua vez, atingiu novo valor recorde de R\$ 20.777.320,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais) demonstrando que o Sistema Mercante com as funcionalidades que oferece e por ser capaz de gerar os recursos necessários para a sua manutenção e evolução, se traduz em ferramenta de controle de grande relevância, com excelente relação custo-benefício em sua aplicabilidade e utilização.

A seguir, quadro com síntese dos dados mencionados.

TABELA 3 - DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA MERCANTE

ITENS	2009	2010	2011
Conhecimento de Embarque - CE	2.152.314	2.763.985	2.943.327
Manifesto de Carga – MC	249.999	267.162	290.799
Valores Arrecadados AFRMM e TUM (R\$)	1.528.566.275,30	2.370.666.464,95	2.479.942.201,82
Valores Arrecadados Taxa de Utilização Mercante (R\$)	13.570.180,00	19.755.780,00	20.777.320,00

Fonte: Sistema Mercante, extraído em 02/01/2012

Os valores de AFRMM arrecadados foram distribuídos em partilha, em observância ao que determina a **Lei nº. 10.893**, de 13/07/2004, conforme discriminado no quadro a seguir, que apresenta também os demais eventos de AFRMM realizados no período, no amparo das Leis nº. 9432/1997, 11.482/2007 11.033/2004 e nº. 10.893/2004.

TABELA 4 – ARRECADAÇÃO DO AFRMM EM 2011

RECEITA	R\$
Conta Especial	301.461,27
Conta Vinculada	17.864.048,31
Fundo da Marinha Mercante	2.461.776.692,24
Arrecadação Total	2.479.942.201,82

Fonte: Sistema Mercante

TABELA 5 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2011

EVENTOS	R\$
Isenção	1.007.978.222,80
Suspensão	234.788.266,32
Não Incidência	570.813.450,97
Total	1.813.579.940,09
AFRMM Recolhido	2.479.942.201,82
Eventos de AFRMM	3.826.142.968,78

Fonte: Sistema Mercante

A seguir, gráfico da arrecadação do AFRMM nos últimos seis anos.

GRÁFICO 1 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM ATÉ 2011

ARRECADAÇÃO



DIRIGENTES

DIRETORIA

GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO
DI RETOR DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE
Telefone: (21) 2128-8406/8408
F a x : (21) 2128-8544
E-mail : gustavo.lobo@transportes.gov.br
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

COORDENADORIAS GERAIS

RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS
COORDENADOR-GERAL DE PROJETOS EM SUBSTITUIÇÃO
Telefone: (21) 2128-8404
Fax : (21) 2128-8486
E-mail : ricardo.medeiros@transportes.gov.br
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

SÍLVIO BATISTA FERREIRA
COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
Telefone: (21) 2128-8410 / 2128-8540
Fax : (21) 2128-8537
E-mail : silvio.ferreira@transportes.gov.br
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

LÍLIA BRANCO CARDOSO
COORDENADOR-GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA
MERCANTE
Telefone: (21) 2128-8402
Fax : (21) 2128-8433
E-mail : lilia.cardoso@transportes.gov.br
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

DIRETORIA

Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo
Natália Campos Teixeira

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

Sílvio Batista Ferreira
Rosa Maria Torga
Marta Guimaraes Cavalcanti
Carlos Alberto Ferreira de Melo
Francisco Ferreira de Souza
Sérgio Iaccarino
Wania Maria Stilben Ebert

COORDENAÇÃO GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA MERCANTE

Lilia Branco Cardoso
Denise Lavallos da Rocha
Luiza Maria Ferreira de Castro
Juarez Barbosa da Cunha

COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

Thais Ulysséa Martins
Marcia Lúcia Ribeiro Braga

FORMATÇÃO e APRESENTAÇÃO

Wania Maria Stilben Ebert



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Av. Rio Branco, 103 - 7º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro / RJ
CEP: 20.004-040

Tel: 21-2128-8406 / 21-2128-0408 Fax: 21-2128-8544

E-mail: defmm@transportes.gov.br